



SECRETARIA DO
MEIO AMBIENTE



PROJETO CERRADO

Cadastro Ambiental Rural, Prevenção e Combate a Incêndios Florestais no Estado da Bahia

**Cooperação entre Brasil, Reino Unido e
Banco Mundial**

Avaliação e Diretrizes Socioambientais

**Abril / 2014
Salvador, Bahia**

Ministério do Meio Ambiente

Izabella Mônica Vieira Teixeira
Ministra

Francisco Gaetani
Secretário Executivo

Francisco José Barbosa de Oliveira Filho
Diretor de Políticas para o Combate ao Desmatamento

Carla Leal Lourenço de Miranda
Gerente de Projetos

Equipe Técnica
Patrícia Maria Sousa de Abreu
Ralph de Medeiros Albuquerque

Secretaria do Meio Ambiente do Estado da Bahia

Eugênio Spengler
Secretário

Luiz Antonio Ferraro Junior
Superintendente de Estudos e Pesquisas Ambientais

Marcelo Henrique Siqueira de Araujo
Diretor de Pesquisas Ambientais

Equipe Técnica
Tatiana Cabral de Vasconcelos
Vitor Gomes Santa Rosa

Instituto do Meio Ambiente e Recursos Hídricos

Márcia Cristina Telles de Araujo Lima
Diretora

Aldo Carvalho da Silva
Assessor Especial

Lúcia de Fátima Carvalho Gonçalves
Diretora de Fiscalização

Leandro Antonio de Araujo Anjos
Coordenador

SEMA - SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE DO ESTADO DA BAHIA
Superintendência de Estudos e Pesquisas Ambientais
Diretoria de Pesquisas Ambientais
Avenida Luís Viana Filho, 3ª Avenida, nº 390 - Plataforma IV - Ala Norte
CEP: 41.745-005 | Centro Administrativo da Bahia, Salvador - Bahia – Brasil
Fone (71) 3115 3801 / (71) 3115 9804

Sumário

SUMÁRIO EXECUTIVO	5
1. INTRODUÇÃO	7
2. DESCRIÇÃO DO PROJETO.....	7
2.1 Contexto e Justificativa do Projeto	7
2.2. Instrumento de Financiamento e Arranjo Institucional.....	8
2.3. Área do Projeto	9
2.3.1 Público Alvo - Agricultura familiar	12
2.4. Objetivo do Projeto	14
2.5. Descrição dos componentes.....	15
3. ETAPAS DE EXECUÇÃO.....	15
4. CARACTERIZAÇÃO AMBIENTAL E SOCIOECONÔMICA DO OESTE DA BAHIA.....	18
4.1. Caracterização Ambiental dos Municípios Alvos	18
4.2 Uso do Fogo no Oeste da Bahia.....	23
4.3. Caracterização Socioeconômica dos MunicípiosAlvo	24
5. GESTÃO AMBIENTAL MUNICIPAL	27
6. MARCO REGULATÓRIO.....	28
6.1 Políticas Federais Relevantes.....	28
6.2 Políticas Estaduais Relevantes	28
6.3 Políticas de Salvaguardas Ambientais e Sociais Adotadas pelo Banco Mundial	29
7. ANÁLISE COMPARATIVA DE PROCEDIMENTOS AMBIENTAIS NACIONAIS E ESTADUAIS E POLÍTICAS DE SALVAGUARDAS AMBIENTAIS DO BANCO	32
8. POTENCIAIS IMPACTOS E MEDIDAS MITIGADORAS	34
8.1. Impactos Sociais Positivos	34
8.2 Potenciais Impactos Sociais Negativos	36
8.3 Impactos Ambientais Positivos.....	36
8.4 Potenciais Impactos Ambientais Negativos	37
9. CONSULTAS A AGENTES E INSTITUIÇÕES INTERESSADAS.....	37
10. DIRETRIZES/ PROCEDIMENTOS SOCIOAMBIENTAIS DO PROJETO	39
10.1. Estratégia de Comunicação e Sensibilização	39
10.3. Diretrizes para Unidades de Conservação e outras áreas críticas.....	39
10.4. Identificação de conflitos entre privados e encaminhamentos	39
10.5 Comunicação e coordenação institucional	40

11. ESTRATÉGIA DE MONITORAMENTO DOS PROCEDIMENTOS SOCIOAMBIENTAIS DO PROJETO.....	40
12. PROCEDIMENTOS DE ENCERRAMENTO DO PROJETO	40
13. PROJETOS E AÇÕES COMPLEMENTARES EM EXECUÇÃO NO OESTE BAIANO	41
13.1 Programa Bahia Sem Fogo.....	41
13.1.1. Base Legal Aplicável (Bahia Sem Fogo)	41
13.2 Planos de Recursos Hídricos da Bacia do Rio Grande.	42
13.2.1. Base Legal Aplicável (Planos de Recursos Hídricos)	43
13.3. Projeto Corredor Ecológico do Jalapão.....	43
13.4 Gestão Ambiental Compartilhada - GAC/SEMA;.....	44
13.4.1 Base Legal Aplicável (GAC).....	44
13.5 Plano Oeste Sustentável.....	44
13.6 Programa de Capacitação (DEAMA/SEMA)	45
13.7 Atualização da Base Cartográfica Digital do Estado.....	46
13.8 Mapeamento da Cobertura Vegetal.....	46
13.9 Projeto Criação e Fomento a Redes de Saberes e Práticas sobre Restauração Ecológica.....	47
14. REFERENCIAS BIBLIOGRÁFICAS :.....	48
15. ANEXOS:	49

SUMÁRIO EXECUTIVO

O Brasil é reconhecido pela sua grande diversidade de biomas e ecossistemas, dentre eles destaca-se o Cerrado, considerado a mais rica savana do mundo em biodiversidade. Fundamental no provimento de serviços ambientais, esse bioma enfrenta taxas elevadas de perda de vegetação natural, devido ao avanço da fronteira agrícola e à produção de carvão vegetal para suprir a demanda da indústria siderúrgica. Em 2008, quase metade (48%) da cobertura original do todo o bioma havia sido desmatada.

A redução da cobertura florestal e as mudanças no uso do solo constituem a maior fonte de emissões brasileiras líquidas de CO₂. Em 2009, a taxa de desmatamento no Cerrado foi responsável por 30% das emissões brasileiras de gases de efeito estufa. O desmatamento no Cerrado está associado não somente ao corte raso de florestas, mas à utilização do fogo que gera incêndios florestais sem controle e consome grande áreas remanescentes de vegetação nativa.

A presente proposta busca a redução das emissões de gases efeito estufa por meio do apoio à regularização ambiental da propriedade rural e da implementação de ações de prevenção e controle das queimadas e incêndios florestais. Estas ações encontram suporte legal na Política Nacional sobre Mudança do Clima (Lei nº 12.187/2009 e Decreto nº 7.390/2010) e no Novo Código Florestal Brasileiro (Lei nº 12.651/2012).

No que se refere à regularização ambiental de propriedades rurais, o Novo Código Florestal Brasileiro (Lei nº 12.651/2012) institui, em âmbito nacional, o Cadastro Ambiental Rural (CAR) com a finalidade de integrar as informações ambientais das propriedades e posses rurais, compondo base de dados para controle, monitoramento, planejamento ambiental e econômico e combate ao desmatamento. A lei estabelece a obrigatoriedade de inscrição no CAR para todas as propriedades e posses rurais no Brasil e ainda condiciona a concessão de crédito agrícola, pelas instituições financeiras para proprietários de imóveis rurais que possuam CAR. Ademais, define que os governos federal e estaduais deverão implantar Programas de Regularização Ambiental (PRAs), para garantir o compromisso dos proprietários rurais com a adequação às exigências legais referentes à recuperação de passivos ambientais em Áreas de Preservação Permanente (APP) e Reserva Legal (RL).

No Estado da Bahia já está instituído, por meio da Lei Estadual 10.431/2006, o **Cadastro Estadual Florestal de Imóveis Rurais – CEFIR** como parte integrante do **Sistema Estadual de Informações Ambientais – SEIA**. O parágrafo primeiro do artigo 14 da Lei 10.431/2006 define o CEFIR como “o instrumento de monitoramento de áreas de preservação permanente, de Reserva Legal, de Servidão Florestal, de Servidão Ambiental e das florestas de produção, necessário à efetivação do controle e da fiscalização das atividades florestais, bem como para a formação dos corredores ecológicos”. No Estado da Bahia, o CEFIR exerce as funções e objetivos do Cadastro Ambiental Rural (CAR).

Quanto à temática de prevenção e combate a incêndios florestais, o Novo Código Florestal obriga os proprietários rurais a solicitarem ao órgão estadual ambiental autorização prévia do uso de fogo nos locais onde as peculiaridades justifiquem o

seu emprego como prática agrícola. Além disso, estabelece que os órgãos ambientais que integram o SISNAMA, deverão atualizar e implantar planos de contingência para o combate aos incêndios florestais e que o Governo Federal deverá estabelecer uma Política Nacional de Manejo e Controle de Queimadas, Prevenção e Combate aos Incêndios Florestais.

Este projeto tem como área alvo de atuação oito municípios do Oeste Baiano selecionados com base nos índices de perda de vegetação nativa verificados pelo sistema de monitoramento nacional, ainda considerou-se o percentual de vegetação remanescente, as demandas sociais, a capacidade de gestão e a existência de áreas protegidas, especialmente aquelas cuja gestão são de responsabilidade do estado. Assim, os municípios alvo são Formosa do Rio Preto, Riachão das Neves, São Desidério, Luis Eduardo Magalhães, Barreiras, Correntina, Jaborandi e Côcos, sendo que as ações em campo serão priorizadas nos quatro primeiros citados, os demais serão beneficiados com as ações de capacitação e educação ambiental, relacionadas tanto à adequação ambiental das propriedades rurais, quanto à prevenção e combate a incêndios florestais.

Neste documento estão listadas as políticas operacionais do Banco Mundial que são ativadas pelas ações e identificados os potenciais impactos do projeto que geram salvaguardas, bem como são descritas as medidas mitigadoras para os potenciais impactos negativos.

Com relação aos **impactos positivos** deste projeto destacamos a regularização ambiental das propriedades rurais que, por meio do cadastramento, possibilitará a efetiva implementação de um sistema qualitativo de monitoramento do desmatamento, em que será possível qualificar e especificar as perdas de vegetação, o limite das propriedades, seu proprietário e informações sobre as respectivas atividades agropecuárias. Esta regularização aumentará as chances do produtor rural de acesso ao crédito agrícola, e sua potencial inclusão em mercados diferenciados de *commodities*. De forma complementar, o cadastro será essencial para o controle ambiental das atividades agroindustriais em geral, bem como dos ativos ambientais da propriedade rural, incluindo questões referentes ao uso da água e às mudanças no uso da terra, permitindo, conseqüentemente, o maior controle das emissões de gases efeito estufa.

Destaca-se que o projeto não apresenta impactos negativos, seja no âmbito social ou ambiental. As ações de regularização ambiental da propriedade rural e a conseqüente recuperação das áreas de preservação permanente são previsões legais e serão executadas sem ônus para os produtores envolvidos, uma vez que o projeto ofertará apoio técnico e insumos. Do mesmo modo, não haverá restrição de uso para atividades sustentáveis, havendo previsão de impactos positivos para as comunidades rurais por meio do estímulo à adoção de práticas de manejo mais adequadas, em substituição ao uso do fogo.

1. INTRODUÇÃO

O Brasil, país de dimensões continentais, possui uma grande diversidade de paisagens terrestres e marinhas em seu território, entre as quais se destaca o Cerrado, considerado a mais rica savana do mundo em biodiversidade. Fundamental no provimento de serviços ambientais, esse bioma enfrenta taxas elevadas de eliminação de sua cobertura florestal desde os anos 1970, devido ao avanço da fronteira agrícola e à produção de carvão vegetal para suprir a demanda da indústria siderúrgica. Em 2008, quase metade (48%) da cobertura original do todo o bioma havia sido desmatada.

A maior parte das emissões brasileiras líquidas de CO₂ é proveniente da mudança no uso do solo, particularmente pela conversão de florestas em plantação de grãos e pastagens. A área desmatada anualmente no Cerrado alcançou números semelhantes aos da Amazônia e, em 2009, a taxa de desmatamento no Cerrado foi responsável por 30% das emissões brasileiras de gases de efeito estufa. O desmatamento no Cerrado está associado não somente ao corte raso de florestas, mas à utilização do fogo. Somente em 2010, foram detectados 74.120 focos de calor no bioma, dos quais 70% estavam localizados em áreas com remanescentes de vegetação nativa, o que indica o enorme prejuízo causado para a conservação do bioma.

Por meio da Política Nacional sobre Mudança do Clima (Lei nº 12.187/2009 e Decreto nº 7.390/2010), o governo brasileiro assumiu o compromisso voluntário de reduzir em 40% os índices anuais de desmatamento no bioma Cerrado em relação à média verificada entre 1999 e 2008. Visando promover a redução contínua da taxa de desmatamento e a ocorrência de queimadas e incêndios florestais no Cerrado, o governo brasileiro lançou em 2010 o Plano de Ação para Prevenção e Controle do Desmatamento e das Queimadas no Cerrado (PPCerrado, Decreto s/nº, de 15 de setembro de 2010), um dos instrumentos da Política Nacional sobre Mudança do Clima. Esse Plano contém ações de monitoramento e controle, ordenamento territorial, criação e consolidação de áreas protegidas, fomento à produção sustentável e educação ambiental. O PPCerrado é um plano tático-operacional que se baseia nas diretrizes do Programa Nacional de Uso Sustentável do Bioma Cerrado (Decreto nº 5.577/2005), que conta com apoio da Iniciativa Cerrado Sustentável, um projeto de cooperação internacional estabelecido, em 2009, entre o Brasil, o Banco Mundial e o *Global Environment Facility* (GEF).

2. DESCRIÇÃO DO PROJETO

2.1 Contexto e Justificativa do Projeto

Considerando que a maior parte das emissões brasileiras líquidas de CO₂ é proveniente da perda de vegetação nativa e mudança no uso do solo, a presente proposta busca a redução das emissões por meio da regularização ambiental da propriedade rural e da implementação de ações de prevenção e controle das queimadas e incêndios florestais. Estas ações encontram suporte legal na Política Nacional sobre Mudança do Clima (Lei nº 12.187/2009 e Decreto nº 7.390/2010) e no Novo Código Florestal Brasileiro (Lei nº 12.651/2012).

O Novo Código Florestal Brasileiro (Lei nº 12.651/2012) institui, em âmbito nacional, o Cadastro Ambiental Rural (CAR), instrumento para a regularização ambiental das propriedades rurais, que busca integrar as informações ambientais das propriedades e posses rurais, compondo uma base de dados para controle, monitoramento, planejamento ambiental e econômico e combate ao desmatamento.

No Estado da Bahia, foi instituído, por meio da Lei da Política Estadual de Meio Ambiente (nº 10.431, de 20/12/2006) o **Cadastro Estadual Florestal de Imóveis Rurais – CEFIR**, que é parte integrante do SEIA – Sistema Estadual de Informações Ambientais. O CEFIR é o instrumento de monitoramento necessário à efetivação do controle e da fiscalização das atividades florestais e agrícola, bem como para a formação dos corredores ecológicos. O CEFIR constitui o sistema estadual que será utilizado para receber os dados do CAR, exigido pelo Novo Código Florestal.

O Cadastro Estadual Florestal de Imóveis Rurais (CEFIR) é um sistema *online* que já está em funcionamento desde dezembro de 2012 e tem o objetivo de controle, fiscalização e monitoramento das atividades agrícolas e florestais, inclusive das áreas de Reserva Legal, de Preservação Permanente, de Servidão Florestal e das Florestas de Produção. A realização do cadastro dos 4 municípios priorizados neste projeto será um grande norteador para o avanço da regularização ambiental do Cerrado Baiano e, na medida em que o sistema se consolide, será uma ferramenta muito importante para o planejamento das ações de governo voltadas para as políticas agrícola, ambiental e de ordenamento territorial.

Segundo a legislação vigente, o poder público tem a responsabilidade de realizar o cadastro e o Plano de Recuperação de Áreas Degradadas (PRAD) das propriedades rurais da agricultura familiar, bem como oferecer apoio técnico para a recomposição da vegetação. Nos quatro municípios do Oeste da Bahia indicados como prioritários existem aproximadamente cinco mil pequenos estabelecimentos rurais (com menos de 500 hectares), os quais serão diretamente beneficiados com este projeto.

Os focos de calor detectados de 2007 a 2011 no Estado da Bahia estão concentrados na região do extremo oeste, coincidindo com os oito municípios prioritários para ações de combate ao desmatamento. O Governo do Estado da Bahia, visando combater os incêndios florestais, lançou em 2011, o Programa Bahia sem Fogo, que executa ações como formação de brigadistas, educação ambiental e distribuição de kits de combate a incêndios florestais. Além disso, o Estado possui um **Comitê de Prevenção e Combate a Incêndios Florestais**. Instituído em 2009, o comitê vem se reunindo regularmente, mas precisa ser fortalecido para enfrentar o desafio das queimadas com o envolvimento dos municípios e a articulação com diferentes setores relacionados ao tema.

2.2. Instrumento de Financiamento e Arranjo Institucional

O projeto será financiado com parte dos recursos doados pelo Governo do Reino Unido ao Fundo Fiduciário de Mitigação das Mudanças Climáticas no Cerrado Brasileiro (*Brazil Cerrado Climate Change Mitigation Trust Fund – BCCCMTF*), estabelecido com base no acordo firmado em dezembro de 2011 entre o *Department for Environment, Food and Rural Affairs* (DEFRA), órgão doador representante do Governo Britânico, e o Banco Mundial, responsável pela administração do Fundo

Fiduciário. Esse Fundo foi criado com recursos de doação do *International Climate Fund* (ICF) do Reino Unido, com o propósito de financiar o Programa de Redução do Desmatamento e das Queimadas no Cerrado Brasileiro, uma iniciativa de cooperação internacional entre os governos brasileiro e britânico, para apoiar a implementação do PPCerrado. O Ministério do Meio Ambiente (MMA) é o responsável pela coordenação geral do Programa.

O Projeto na Bahia será financiado por meio de doação no valor de US\$ 4,4 milhões do Fundo Fiduciário. O beneficiário, gestor administrativo financeiro, será a Fundação Luís Eduardo Magalhães (FLEM), uma instituição de direito privado, sem fins lucrativos, que firmará um Acordo de Doação (*Grant Agreement*) com o Banco Mundial. A implementação será coordenada diretamente pela Secretaria de Meio Ambiente da Bahia (SEMA-BA), que estabelecerá um Acordo de Cooperação Técnica com a FLEM. O Ministério do Meio Ambiente (MMA) será responsável por articular a cooperação entre as partes envolvidas, bem como supervisionar e monitorar o andamento dos trabalhos e o alcance dos resultados.

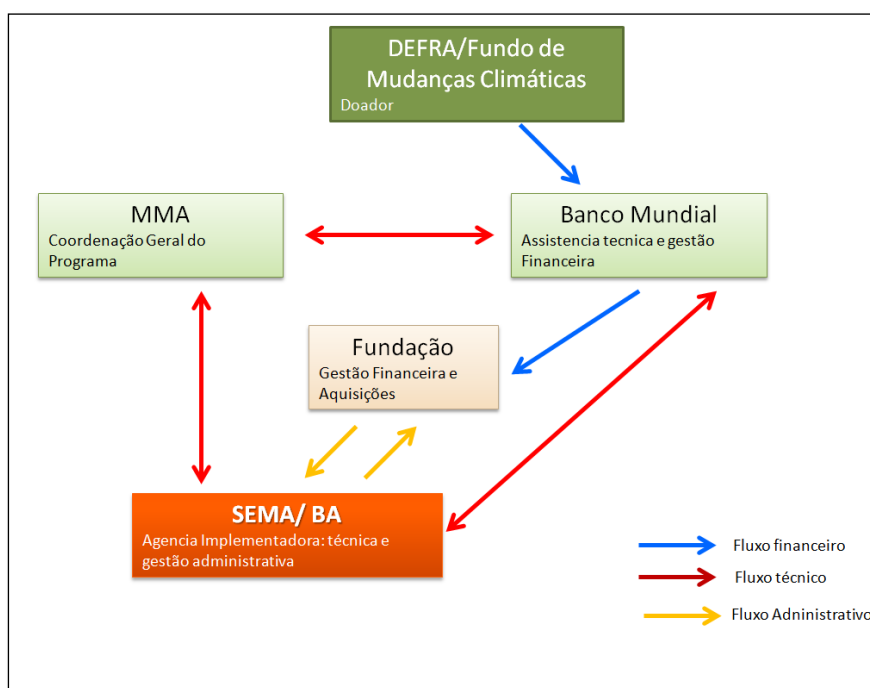


Figura 01. Arranjo de implementação financeira e técnica. (Fonte: Banco Mundial, 2012)

2.3. Área do Projeto

O projeto abrangerá oito municípios do Oeste da Bahia que constam na lista de prioritários para ações do PPCerrado (Portaria MMA nº 97/2012), Figura 02 e 03. Os critérios utilizados para a priorização desses municípios foram os seguintes:

- Extensão e perda da cobertura de vegetação nativa;
- Quantidade de focos de calor;
- Relevância para conservação da biodiversidade;

- Estrutura de gestão ambiental do município;
- Concentração de pobreza em áreas rurais.

A partir de indicadores ambientais, econômicos e sociais selecionados com base nos critérios expostos anteriormente, foi possível elencar os seguintes municípios como prioritários: **Formosa do Rio Preto, São Desidério, Riachão das Neves, Barreiras, Luís Eduardo Magalhães, Correntina, Jaborandi e Cocos.**



Figura 02. Localização dos municípios prioritários do Cerrado para o combate ao desmatamento, conforme Portaria MMA 97/12.

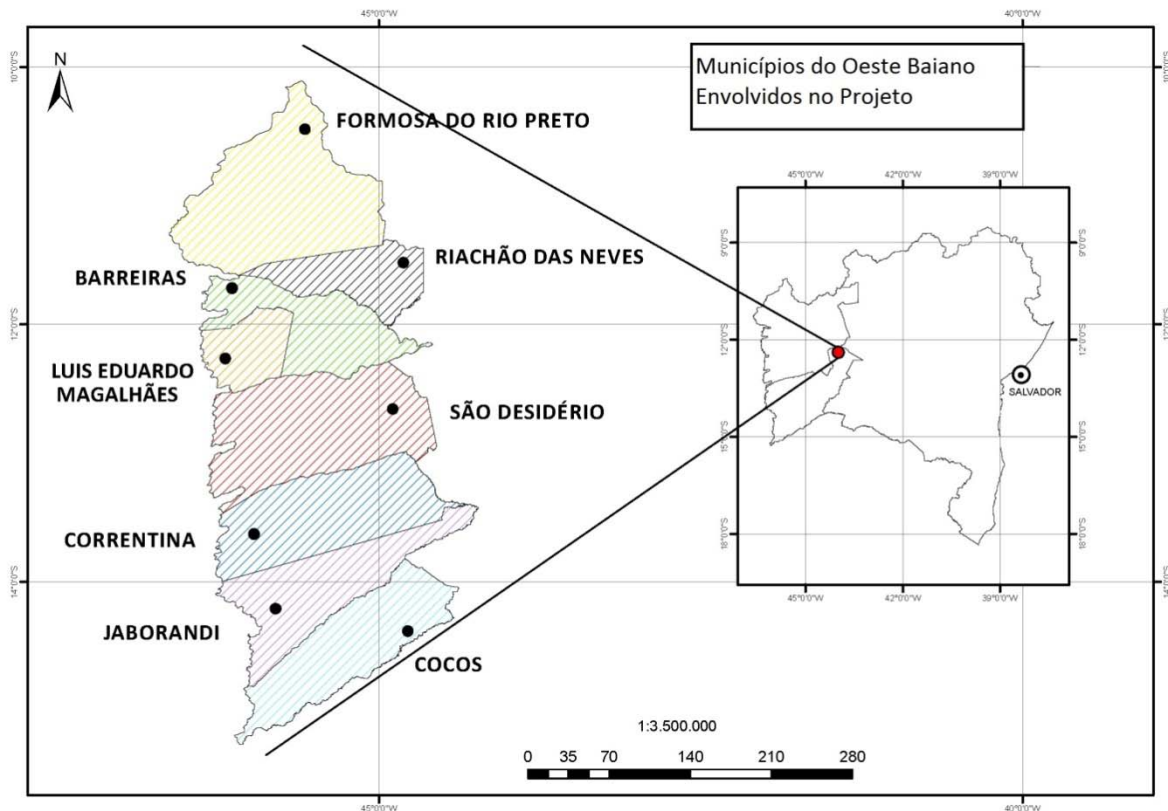


Figura 03. Localização dos municípios prioritários do Cerrado Baiano. .

Dentre estes municípios, foram considerados prioritários **para as ações de campo** os municípios de Formosa do Rio Preto, Riachão das Neves, São Desidério e Luís Eduardo Magalhães, conforme os critérios a seguir:

- Municípios com condições de acesso e logística que possibilitem a realização de atividades de campo no tempo de execução do Projeto;
- Municípios que tenham remanescentes significativos de vegetação nativa e/ou áreas prioritárias para recuperação;
- Municípios que tenham Unidades de Conservação Estaduais;
- Municípios que apresentem interação e mobilização com os atores locais;
- Sinergias potenciais com outras iniciativas;
- Condições da administração local para implementação das ações do Projeto.

O município de Formosa do Rio Preto possui uma importante área protegida, a **APA do Rio Preto** com uma área de 1.146.161,96 ha, constituída de terras públicas e privadas, sendo a segunda maior unidade de conservação estadual e apresenta área sobreposta a duas áreas protegidas federais, a Estação Ecológica Serra Geral do Tocantins, na região conhecida como Panambi e o Parque Nacional das Nascentes do Rio Parnaíba, na região conhecida como Coaceral, ainda faz divisa com a Área de Proteção Ambiental da Serra da Tabatinga. Essas unidades de conservação constituem o Corredor Ecológico do Jalapão, envolvendo os Estados de Tocantins, Bahia e Piauí.

No município de São Desidério, destaca-se a **APA São Desidério** (criada pelo decreto estadual nº 10.020 de 2006) e o Parque Municipal da Lagoa Azul. A criação da APA São Desidério considerou o patrimônio geológico, espeleológico, arqueológico, paleontológico e cultural da região; as características naturais da área abrangida, a exemplo dos remanescentes do Bioma Cerrado, demais formações florestais, seu patrimônio ecológico e o seu apreciável valor cênico.

No município de Luis Eduardo Magalhães, encontra-se a **APA da Bacia do Rio de Janeiro**, criada pelo decreto estadual nº 2.185 de 1993, com uma área de 351.300,0ha, envolvendo ainda o município de Barreiras. Em Luís Eduardo Magalhães existe forte atuação da prefeitura na questão ambiental através de projetos de restauração de áreas de preservação permanente, em parceria com os agricultores, empresas e organizações não governamentais, o que propicia boas possibilidades de interação com o presente projeto.

Juntos os municípios de Formosa do Rio Preto, Riachão das Neves, São Desidério e Luís Eduardo Magalhães possuem uma estimativa total de 4.823 propriedades da agricultura familiar, em uma área estimada de 119.860 hectares, os quais serão prioritários para as ações de implementação do CAR/CEFIR, recuperação de APP e combate a incêndios.

Os municípios e agricultores familiares de Correntina, Jaborandi, Cocos e Barreiras serão beneficiados com as ações de educação ambiental e capacitações relacionadas aos temas de combate e prevenção a incêndios florestais e adequação ambiental das propriedades rurais.

2.3.1 Público Alvo - Agricultura familiar

A Região Oeste é de grande importância para o Estado da Bahia, sendo muito forte a presença da agroindústria e da produção voltada para a exportação, contudo a agricultura familiar, também apresenta relevância no contexto regional.

Nos 8 municípios direta e indiretamente envolvidos no projeto, existem 12.214 propriedades rurais da agricultura familiar, ocupando uma área de 313.618,0 hectares, conforme os dados do Censo Agropecuário (IBGE, 2006).

Os agricultores familiares do Oeste da Bahia respondem pela produção de milho, feijão, hortaliças, mandioca e abóbora, dentre outros. O cultivo de feijão é praticado essencialmente pelo agricultor familiar e a região já chegou a responder por 11% da produção baiana, contudo esta produção tem decrescido nos últimos anos, em razão da falta de incentivo aos produtores. Agricultores familiares e comunidades tradicionais sofrem o impacto da expansão do agronegócio e da insuficiência das políticas públicas voltadas para o seu atendimento (Fernandes *et al.*, 2009; Santos, 2008; IBGE, 2003).

Segundo o Censo Demográfico de 2010, os oito municípios possuem 328.031 habitantes. De um lado, os municípios estão no topo da lista dos maiores Produtores

Internos Brutos (PIBs) agropecuários do Estado, segundo dados do IBGE de 2010, por outro lado, a maioria deles ainda concentra índices elevados de pobreza rural (IBGE,2003; PNUD, 2013).

Municípios	Agricultura familiar - Lei nº 11.326		Não familiar	
	Estabelecimentos	Área(ha)	Estabelecimentos	Área(ha)
Formosa do Rio Preto	1 256	34 962	361	579 357
São Desidério	1 512	35 383	357	789 197
Luís Eduardo Magalhães	144	8 057	198	245 281
Riachão das Neves	1 911	41 458	225	257 927
Barreiras	1 460	28 142	522	342 876
Cocos	1 249	56 724	296	559 946
Jaborandi	1 117	39 409	190	444 297
Correntina	3 565	69 483	334	778 737
Total	12 214	313 618	2 483	3 997 618

Fonte: IBGE, Censo Agropecuário 2006.1 módulo rural = 65 hectares

O Brasil, historicamente, apresenta um quadro diverso na distribuição de renda, além de elevados níveis de pobreza. Em termos de políticas públicas, nas últimas décadas, várias estratégias vêm sendo adotadas para o enfrentamento deste quadro, alcançando resultados positivos, como pode ser visto no quadro abaixo, com os dados do Atlas do Desenvolvimento Humano no Brasil (PNUD, 2013), o qual aponta relevante redução nos níveis de pobreza e extrema pobreza no Brasil, como um todo, e nos municípios alvo deste projeto, em particular.

No entanto, mesmo com a redução observada, ainda permanece, especialmente no meio rural, um percentual significativo de pobreza, que exige atenção permanente das políticas públicas e da sociedade como um todo. As populações pobres das áreas rurais são as mais fragilizadas, pois se diferenciam das urbanas pelas condições inferiores de acesso a bens e serviços, sociais e culturais. Em razão disto, o projeto está voltado para o atendimento ao espaço rural, especialmente aos agricultores familiares.

Analisando a tabela abaixo, observa-se que os municípios apresentam um padrão similar no que se refere à pobreza rural, com percentuais variando na faixa dos 30% para os extremamente pobres, destacando-se os maiores percentuais para os municípios de Jaborandi e Riachão das Neves, seguidos de Correntina e Formosa do Rio Preto. Estes municípios constituem núcleos geográficos distintos, uma vez que Jaborandi e Correntina localizam-se mais ao sul em direção à divisa com Minas Gerais, enquanto Riachão das Neves e Formosa do Rio Preto localizam-se mais ao norte, em direção à divisa com o Piauí.

	% de extremamente pobres	% de extremamente pobres	% de extremament e pobres	% de pobres	% de pobres	% de pobres
	1991	2000	2010	1991	2000	2010
<i>Brasil</i>	18.6	12.5	6.6	38.2	27.9	15.2
Formosa do R. Preto (BA)	57.3	44.9	30.2	77.9	71.0	43.0
Riachão das Neves(BA)	48.8	45.3	30.9	83.6	73.7	47.3
São Desidério (BA)	52.6	34.9	25.8	76.0	60.6	40.1
Cocos (BA)	53.2	40.4	28.9	75.8	64.3	44.1
Correntina (BA)	49.3	36.8	30.5	77.7	59.0	43.2
Jaborandi (BA)	52.5	52.2	33.5	82.9	75.3	48.9
Luís E. Magalhães (BA)	17.5	4.0	2.9	40.5	17.3	10.5
Barreiras (BA)	20.6	13.0	5.5	47.6	33.9	16.3

Fonte: PNUD, Atlas do Desenvolvimento Humano no Brasil 2013 - <http://www.atlasbrasil.org.br/2013/>.

A distância entre cada um desses núcleos dificulta a execução das atividades de campo de forma simultânea, assim decidiu-se pela priorização do núcleo geográfico mais ao norte, envolvendo Riachão das Neves, Formosa do Rio Preto e São Desidério, considerando, além dos aspectos sociais, a importância dos aspectos logísticos para a boa execução das atividades de campo, bem como aqueles relacionados à conservação da biodiversidade, à existência de unidades de conservação estaduais e sinergia com outras ações em andamento.

No caso do município de Luís Eduardo Magalhães, que apresenta um menor grau de pobreza, decidiu-se pela sua inserção na estratégia de execução das atividades campo, pela sinergia com outras atividades já em andamento, como o projeto de recuperação das áreas de preservação permanente e, também, pela existência da Área de Proteção Ambiental da Bacia do Rio de Janeiro.

Importante ressaltar que esta priorização importa apenas para as atividades de campo que envolvem o cadastramento das propriedades rurais e a recuperação de áreas degradadas (APP e RL), as demais ações de capacitação e educação ambiental, combate e prevenção a incêndios envolverão todos os oito municípios do extremo-oeste da Bahia.

2.4. Objetivo do Projeto

O objetivo de desenvolvimento do Projeto é promover a adequação de produtores rurais à legislação florestal por meio de apoio a mecanismos de cadastramento ambiental de imóveis rurais (CEFIR); recuperação de passivos ambientais, através de capacitação dos proprietários e técnicos locais em restauração florestal; e fortalecer a capacidade de prevenção e combate a incêndios florestais, tendo como alvo a Região Oeste do Estado da Bahia.

A estratégia de execução do projeto terá como base o estímulo à participação, buscando sempre a conscientização e o empoderamento das comunidades e demais parceiros.

2.5. Descrição dos componentes

O projeto tem três componentes apresentados a seguir:

Componente 1 - Regularização Ambiental Rural (Custo US\$ 2.417.000,00).

Visa à promoção da adequação de produtores rurais à legislação florestal por meio de apoio a mecanismos de cadastramento ambiental de imóveis rurais e recuperação de passivos em Áreas de Proteção Permanente (APP) e Reserva Legal (RL).

Componente 2: Prevenção e combate a incêndios florestais (Custo US\$1.543.000,00).

Visa fortalecer a capacidade de prevenção e combate a incêndios florestais, promover ações de educação ambiental e práticas rurais alternativas ao uso do fogo no Estado da Bahia, em especial nos municípios-alvo do Projeto.

Componente 3: Gestão e Administração do Projeto (Custo: US\$ 440.000,00).

Visa garantir a implementação adequada e contínua do Projeto mediante procedimentos de gestão financeira, aquisições, prestação de contas e auditoria em conformidade com as regras do Banco Mundial.

3. Etapas de Execução

Para melhor compreensão das ações do projeto, estão listadas abaixo as suas etapas de execução, alertando contudo que algumas delas pode ser realizadas de forma simultânea:

I. Estabelecimento de parcerias estratégicas

A SEMA, por meio da DIPEA (Diretoria de Pesquisas Ambientais) promoverá articulação com as demais diretorias internas: DEAMA (Diretoria de Estudos Avançados em Meio Ambiente), DIEAS (Diretoria de Educação Ambiental para Sustentabilidade), GAC - Programa de Gestão Ambiental Compartilhada que atua nos municípios promovendo a gestão ambiental. Ainda será envolvido o Instituto de Meio Ambiente e Recursos Hídricos (Inema), por meio das diretorias: DIRAG (Diretoria de águas), DIBIO (Diretoria de Biodiversidade), DIRUC (Diretoria de Unidades de Conservação) e DIFIM (Diretorias de Fiscalização e Monitoramento).

A sociedade civil e as comunidades serão envolvidas por meio do Comitê da Bacia do Rio Grande, que conta com ampla representação das organizações locais e já tem conhecimento das ações do projeto por meio da consulta pública realizada em abril de 2013.

II.Regularização Ambiental Rural

Dentro desta etapa está incluído o fortalecimento institucional dos órgãos, o cadastramento ambiental rural e a recuperação de áreas degradadas, por meio das seguintes atividades:

- Estratégia de comunicação, mobilização e sensibilização;
- Articulação de parcerias locais (prefeituras, associações de produtores);
- Organização de banco de dados geográfico;
- Levantamento dos polígonos das pequenas propriedades rurais;
- Implementação de sala de cadastro/situação;
- Cadastramento dos dados no CEFIR;
- Capacitações em CEFIR e PRAD;
- Elaboração de PRADs;
- Apoio a rede de coletores de sementes e aos viveiros comunitários;
- Assistência técnica e cursos de recuperação de áreas degradadas;
- Estratégia de sustentabilidade financeira do CRAD e da rede de sementes e viveiros.

III. Prevenção e combate a incêndios florestais;

Dentro desta etapa está incluído o fortalecimento institucional dos órgãos envolvidos, o combate aos incêndios florestais e a prevenção e estímulo a práticas alternativas ao uso do fogo, por meio das seguintes atividades:

- Fortalecimento das ações do Comitê Estadual de Prevenção e Combate a Incêndios Florestais;
- Curso de capacitação e formação de peritos.
- Implementação do módulo de autorização de queima controlada no SEIA;
- Desenvolvimento de Comitês Municipais ou Protocolos Municipais de Prevenção e Combate a Incêndios Florestais;
- Aprimoramento de Plano de Contingência existente com foco nos municípios prioritários do Oeste da Bahia;
- Elaboração de Planos Operativos Municipais para Prevenção e Combate a Incêndios Florestais nos municípios-alvo do Oeste da Bahia;
- Implantação e aquisição de equipamentos para base operativa regional de preparação e combate a incêndios florestais em municípios selecionados;
- Capacitação de brigadistas voluntários;
- Implementação de 03 (três) unidades demonstrativas de alternativas ao uso do fogo e promoção de protocolos comunitários de prevenção de incêndios florestais;
- Divulgação e comunicação das estratégias de prevenção e combate aos incêndios florestais nos municípios prioritários do Oeste da Bahia;
- Capacitação em práticas alternativas ao uso do fogo e atividades econômicas sustentáveis;
- Capacitação e Ações de Educação Ambiental sobre causas e consequências do fogo no Cerrado, com elaboração de material didático específico.
-

IV. Gestão e Administração do Projeto;

Será realizada pela Fundação Luis Eduardo Magalhães e executada conforme as normas de gestão do Banco Mundial, com a supervisão da SEMA e MMA, estando prevista a realização de auditorias externas.

V. Lições aprendidas;

Ao final do projeto serão realizadas 03 oficinas para avaliação e apresentação dos resultados do projeto na Bahia.

4. CARACTERIZAÇÃO AMBIENTAL E SOCIOECONÔMICA DO OESTE DA BAHIA

No Estado da Bahia, o bioma Cerrado ocupa uma área total de 151.348 km² e, até o ano de 2010, mais de 30% desse total havia sido desmatado. A maioria dos municípios prioritários para o combate ao desmatamento no oeste baiano, ainda possui grande parte do seu território com remanescentes de vegetação nativa.

O Oeste do Estado da Bahia caracteriza-se pelo crescimento econômico baseado na exploração agropecuária e agroindustrial, cuja intensificação se deu a partir da década de 80. A expansão da atividade agropecuária promoveu uma inevitável substituição da vegetação nativa do Cerrado pelos cultivos de milho, arroz, feijão, algodão, café e, especialmente, soja.

Os municípios de Luís Eduardo Magalhães e Barreiras são os que obtiveram maior destaque em seu desenvolvimento agroindustrial nos últimos anos e são considerados como cidades potenciais para o avanço econômico pela Secretaria da Agricultura, Irrigação e Reforma Agrária do Estado da Bahia – SEAGRI. O planejamento e o maior controle da conversão das áreas naturais por cultivos de grãos com alto valor econômico para as exportações brasileiras representa um desafio para a gestão ambiental que busca conciliar o avanço econômico com a conservação do Cerrado, dos serviços ambientais a ele relacionados e com a melhor qualidade de vida das comunidades que nele habitam.

4.1. Caracterização Ambiental dos Municípios Alvos

Dos dez municípios que mais plantam soja na Bahia, seis são campeões de desmatamento do Cerrado entre 2002 e 2008, segundo dados do Ministério do Meio Ambiente. Esta situação do oeste baiano se repete nos demais Estados que formam o Mapitoba (Maranhão, Piauí, Tocantins e Bahia).

Segue uma breve descrição ambiental dos municípios envolvidos neste projeto. Aspectos da infraestrutura para a gestão ambiental estão listados no Anexo, pag. 44.

4.1.1 Município de Barreiras

O Município de Barreiras atua na área ambiental local através de um Conselho de Meio Ambiente com 33 membros, que se reúne uma vez ao mês. O conselho é considerado paritário e tripartite com representantes de todos os segmentos da sociedade, secretarias municipais, órgãos estaduais e federais. O município vem implementando o Sistema Municipal de Meio Ambiente, e como primeiro passo, implantou um curso de formação ambiental para os Conselheiros, atua também na questão da Educação Ambiental com a Secretaria de Meio Ambiente e Turismo.

Possui como Área Protegida a APA Rio de Janeiro (Criada pelo Decreto Estadual nº 2.185 de 07 de junho de 1993, e ampliada pelo Decreto Estadual nº 7.971 de 05 de junho de 2001). A função da APA Bacia do Rio de Janeiro é garantir a qualidade ambiental do ecossistema cerrado, protegendo a bacia do Rio de Janeiro, através do compartilhamento dos seus usos e a ocupação do território com base nas suas características ambientais. Sua localização abrange a região oeste do estado da

Bahia, se estendendo ao longo da Bacia do Rio de Janeiro, desde a sua nascente, próxima a Serra dos Gerais, fronteira natural entre os estados da Bahia e Tocantins, englobando seus afluentes. Abrange os municípios de Barreiras e Luiz Eduardo Magalhães, com uma área total de 351.300 ha.

Este município encontra-se no 14º lugar no ranking de desmatamento, com área desmatada em torno de 615,8 km² que corresponde a 7,8% do município.

Possui projetos ambientais como a recuperação ambiental do Rio de Ondas e do Rio Grande, conta com a atuação do Conselho Municipal de Meio Ambiente, e formação de um Fundo Municipal de Meio Ambiente.

A prefeitura de Barreiras tem uma extensa lista de parceiros na implementação de seus projetos de Educação Ambiental, nas ações junto a sociedade iniciando pelo próprio CONDEMA, Secretarias municipais, Sema, Inema, IBAMA, Ministério Público, Embasa, comissões e colegiados, Rio Vivo, Instituto Bioeste, Associação Amigos da Natureza – AMINA.

4.1.2. Município de Luís Eduardo Magalhães

No município de Luis Eduardo Magalhães existe um Conselho de Meio Ambiente com 15 membros, que se reúne uma vez ao mês. O conselho é considerado paritário e tripartite, com representantes de todos os segmentos da sociedade, secretarias municipais, órgãos estaduais e federais. O município tem implantado o Sistema Municipal de Meio Ambiente, possui um Fundo de Meio Ambiente e seus conselheiros foram capacitados para a Educação Ambiental pela própria Secretaria de Meio Ambiente.

Também atua na questão da Educação Ambiental com uma Secretaria de Meio Ambiente bem estruturada, possuindo servidores com atribuições específicas para atuar em Educação Ambiental na Secretaria do Meio Ambiente e na Secretaria de Educação. A Secretaria de Meio Ambiente tem participação ativa em diversos colegiados, inclusive junto ao CEPRAM – Conselho Estadual do Meio Ambiente e ANAMMA – Associação Nacional dos Municípios e Meio Ambiente.

Possui Área Protegida: APA Rio de Janeiro (Criada pelo Decreto Estadual nº 2.185 de 07 de junho de 1993, e ampliada pelo Decreto Estadual nº 7.971 de 05 de junho de 2001). Este município teve 54,46% de sua área desmatada até 2006.

Desenvolve projetos ambientais como a criação de áreas verdes com Parque Urbano do Cerrado; Parque Urbano do Mimoso; Parque Urbano das Águas. Projeto APP 100% Legal. Possui Código Municipal de Meio Ambiente e Conselho Municipal de Meio Ambiente (lei nº 251/07), que institui a Política Municipal de Meio Ambiente, possui uma Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente (lei nº 205/05), e ainda um Sistema Municipal de Informações Ambientais. O município prevê implantação de projetos, na forma de programas continuados de Educação Ambiental que são implantados para a sociedade não só no âmbito da Educação Formal, como em campanhas publicitárias junto aos meios de comunicação e ações em torno de Gestão de Águas, Lixo, Queimadas, desenvolvidos em parceria com as Secretarias de Educação e Meio Ambiente, Saúde, Infraestrutura e Cultura. Atuante no terceiro

setor local destacamos o Instituto Lina Galvani e as organizações Conservação Internacional e The Nature Conservancy (TNC).

4.1.3 Município de Formosa do Rio Preto

O município de Formosa do Rio Preto possui um Conselho de Meio Ambiente formado de forma paritária e triparte com 09 membros representando as Secretarias de Educação, Saúde e Meio Ambiente, a CDL e os sindicatos dos trabalhadores e dos produtores rurais, a igreja e representando os órgãos estatais: a EBDA e a ADAB. As reuniões são mensais, contudo os conselheiros ainda não receberam nenhum tipo de formação.

O Município atua na questão da Educação Ambiental através da Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos, no entanto, o município possui um quadro restrito de servidores.

Possui área protegida representada pela APA do Rio Preto (Decreto Estadual Nº 10.019 de 05 de junho de 2006), que abrange os municípios de Formosa do Rio Preto, Santa Rita de Cássia e Mansidão. Possui também a Estação Ecológica de Rio Preto (Decreto Estadual nº 9.441 de 06 de junho de 2005), a criação da Estação Ecológica de Rio Preto considerou a importância do Rio Preto, afluente do Rio Grande, e a necessidade de evitar ações antrópicas desordenadas; considerou ainda as características naturais da área abrangida, a exemplo dos remanescentes de florestas da Mata Atlântica e do bioma do Cerrado, seu patrimônio cultural e ecológico e o apreciável valor cênico constituído pelo conjunto. A Estação Ecológica de Rio Preto está localizada nos Municípios de Formosa do Rio Preto e Santa Rita de Cássia, numa área total de aproximadamente 4.536 ha.

O município também está incluído no Corredor Ecológico do Jalapão que reúne áreas protegidas da Bahia e do Tocantins. Este município foi o campeão nacional de desmatamento do Cerrado no período entre 2002 e 2008, e segundo em área plantada de soja na Bahia, em 2008.

4.1.4. Município de Jaborandi

O município de Jaborandi está inserido na sub-bacia do Rio Corrente, possui grande extensão de terra fértil e a abundância de água, fatores primordiais para a exploração das atividades agrícolas e pecuárias em sua unidade de paisagem possuem chapadas altas, seguida das superfícies cársticas, ou seja, locais de ocorrência de calcário que representa uma fonte de abastecimento desse corretivo de solo, indispensável na agricultura dos cerrados. Possui como unidade de conservação o Refúgio de Vida Silvestre das Veredas do Oeste Baiano, criada por Decreto Presidencial em 13 de dezembro de 2002 numa área de 128.521 hectares, abrangendo os municípios de Cocos e Jaborandi.

Este município encontra-se no 9º lugar no ranking de desmatamento do Cerrado e 7º em área agrícola plantada no período de 2002 a 2008.

A prefeitura possui Código Municipal do Meio Ambiente e Conselho de Meio Ambiente, porém não existe câmara técnica.

4.1.5. Município de Riachão das Neves

No município de Riachão das Neves existe um Conselho de Meio Ambiente formado por 11 membros, com natureza tripartite e paritária composto pelas Secretarias Municipais, Igreja, Cooperativas, ONGs e Sindicatos Rurais. O conselho funciona com reuniões periódicas mensais e seus conselheiros ainda não receberam qualquer formação para exercerem suas funções. Possui uma Política Municipal de Meio Ambiente e Sistema Municipal de Meio Ambiente (SIMMA).

No terceiro setor destaca-se a Associação de Proteção da Natureza - APRONATAS e a ONG Tapuia-Sarapó.

Em relação às áreas protegidas, o conjunto de APPs corresponde a 10% do território municipal.

Este município encontra-se no 17º lugar no ranking de desmatamento do Cerrado e 6º em área agrícola plantada no período de 2002 a 2008. A principal infração ambiental observada é o desmatamento das APPs.

4.1.6 Município de São Desidério

São Desidério tem Conselho de Meio Ambiente com 11 membros, de natureza tripartite e paritário com representação do Setor Produtivo, Associações dos produtores rurais, comerciantes, culturais e religiosas, e as Secretarias de Educação, Saúde, Infraestrutura e Meio Ambiente. O Conselho se reúne uma vez ao mês.

O município atua na questão da Educação Ambiental com uma Secretaria de Meio Ambiente e Turismo bem estruturada, mas não possui servidores com atribuição específica para atuar em Educação Ambiental.

Em relação às áreas protegidas do município, destacam-se a APA São Desidério (criada pelo decreto estadual nº 10.020 de 2006) e o Parque Municipal da Lagoa Azul. A criação da APA São Desidério considerou o patrimônio geológico, espeleológico, arqueológico, paleontológico e cultural da região; as características naturais da área abrangida, a exemplo dos remanescentes do bioma cerrado, demais formações florestais, seu patrimônio ecológico e o seu apreciável valor cênico.

O município foi vice-campeão em desmatamento e 1º em área plantada na Bahia no período de 2002 a 2008.

Possui os seguintes programas ambientais municipais: Coleta Seletiva, Educação Ambiental e de Proteção, Recuperação e Manejo de Nascentes.

4.1.7 Município de Cocos

O município de Cocos está situado na unidade geoambiental Patamares do Chapadão, onde os rios aí existentes, como o Formoso, por exemplo, apresentam trechos encachoeirados que podem comportar pequenas barragens para

aproveitamento hidrelétrico e captação de água para irrigação. A vegetação de floresta encontra-se bastante antropizada e está instalada sobre solos férteis.

Possui como Área Protegida o Parque Nacional Grande Sertão Veredas (Decreto de Criação nº 97.658 de 12 de abril de 1989), cuja área abrange a divisa da Bahia com Minas Gerais, o Parque Nacional Grande Sertão Veredas tem como objetivos específicos preservar a bacia do rio Carinhanha, afluente importante do rio São Francisco, preservar as veredas e a paisagem dos Gerais, e ainda a flora e fauna endêmicas do Cerrado, sendo uma das maiores unidades de conservação no referido bioma. Possui ainda outra unidade de conservação o Refúgio de Vida Silvestre das Veredas do Oeste Baiano, criada por Decreto Presidencial em 13 de dezembro de 2002 numa área de 128.521 hectares no município de Cocos e Jaborandi.

Entre as ONGs de cunho ambiental destacamos a Associação Ambientalista Vida Verde.

4.1.8. Município de Correntina

A região é rica em recursos hídricos sendo banhada pelos rios Correntina, Arrojado, Santo Antônio, Guará e Rio do Meio. Todos eles de águas cristalinas, sendo o principal o Rio Correntina, cujo leito corta o Centro da Cidade, onde está a Ilha do Ranchão, cartão postal da cidade. Logo a 1.200 metros do Centro da Cidade forma o arquipélago Sete Ilhas. O município possui ainda em fase de criação, a área protegida chamada Parque Ambiental Monsenhor (projeto de lei nº 903 de 2011).

Foi o terceiro maior município em desmatamento do cerrado e 5º em área agrícola plantada no período de 2002 a 2008.

Possui Conselho de Meio Ambiente e Fundo Municipal de Meio Ambiente, porém não existe câmara técnica.

Entre os projetos ambientais destacam-se a criação da Brigada contra incêndios florestais; Projeto do Parque Ambiental Monsenhor; Revitalização das sete ilhas e da orla do Rio Correntina; Construção e reforma do banheiro das sete ilhas e do Ranchão; Fossas ecológicas a pessoas carentes; Cercamentos de cabeceiras; Distribuição de cartilhas ambientais nas escolas da rede municipal; Meninos do Dedo Verde em parceria com a Secretaria de Assistência Social.

4.2 Uso do Fogo no Oeste da Bahia

As queimadas vêm sendo constantes no Cerrado baiano, aumentando consecutivamente de 2007 a 2010. Entretanto, o ano de 2010 bateu o recorde dos últimos cinco anos, pois condições severas de clima seco, com umidade relativa variando na casa de 20% somadas às altas temperaturas, em média de 30 à 35°C favoreceu a ocorrência de incêndios acidentais e queimadas irregulares (INPE, 2010).

Embora na região predomine a agricultura mecanizada, ainda a prática do uso do fogo é utilizada, por ser considerado um método barato para preparar a terra para o plantio de culturas, para a renovação de pastagens e para a abertura de novas áreas e rápida supressão da vegetação. Do ponto de vista cultural, permanece a percepção de que o uso do fogo, além de promover a rápida limpeza da área, incorpora as cinzas ricas em nutrientes que fertilizam o solo e, no curto prazo, aumentam sua produtividade.

Por meio de atividades de sensibilização e educação ambiental, utilizando metodologias participativas, o projeto buscará ampliar a conscientização e o engajamento das comunidades para a adoção de práticas de manejo mais sustentáveis que permitam o melhor aproveitamento do potencial de cada propriedade e, assim, ampliar também os seus ganhos econômicos.

Convém observar, contudo, que a agricultura não é a única causa de incêndio no Cerrado, o início de incêndios é comum também às margens das estradas devido à imprudência de motoristas que atiram pontas de cigarro para fora dos carros fazendo com que o fogo se alastre rapidamente. Do mesmo modo, a queima de lixo no meio rural, por falta de coleta do mesmo, e fogueiras no meio da vegetação seca também originam queimadas nesses locais.

Considerando este contexto, o Governo do Estado da Bahia, por meio do Instituto de Meio Ambiente e Recursos Hídricos (INEMA) e da Secretaria de Meio Ambiente (SEMA), juntamente com o Comitê Estadual de Prevenção e Combate a Incêndios, vem executando ações regulares de prevenção e apoio ao combate, a fim de minimizar e mitigar impactos do fogo.

No ano de 2011, as ações em campo da Operação Bahia Sem Fogo tiveram início em agosto e findaram em dezembro, tendo sido realizadas 521 inspeções, 109 reuniões, nove audiências públicas, emissão de 27 advertências e 12 apreensões.

As ações desenvolvidas pela Operação Bahia Sem Fogo no período de 2010 – 2011 na região oeste da Bahia envolveram levantamento das demandas, reunião com a comunidade envolvida (sociedade civil, entidades públicas e privadas, associações e cooperativas), fortalecimento de grupos organizados, realização de campanhas educativas nos meios de comunicação (radio comunitário), orientação para a formação de grupos de brigadistas, informações sobre os passos para celebrar os convênios entre as prefeituras municipais e a Defesa civil, apoio no combate aos incêndios florestais, conscientização de potenciais infratores, envolvidos em incêndios florestais, através de inspeção técnica.

4.3. Caracterização Socioeconômica dos Municípios Alvo

Segundo o Censo Demográfico de 2010, os oito municípios possuíam 328.031 habitantes. De um lado, a região concentra índices elevados de extrema pobreza rural, isto é, uma média de 28% da população residente na zona rural sobrevive com até 1/8 do salário mínimo. Por outro lado, os municípios estão no topo da lista dos maiores Produtos Internos Brutos (PIBs) agropecuários do Estado, segundo dados do IBGE de 2010. Agricultores familiares e comunidades tradicionais sofrem o impacto da chegada de grupos do agronegócio – inclusive estrangeiros. Segue uma breve descrição socioeconômica dos municípios envolvidos neste projeto

4.3.1. Município de Barreiras

O município possui a extensão territorial de 7.859 km², população estimada em 137.427 habitantes e seu produto interno bruto chega a 1,6 bilhões de reais. O município tem grande potencial agro industrial, onde a produção de soja na Bahia em 2008 está estimada em 2,7 milhões de toneladas, da soja produzida na Bahia, mais de 90% é processada pelas indústrias localizadas nos municípios de Barreiras e Luís Eduardo Magalhães, agregando valor ao produto.

No setor agro industrial, as cidades de Barreiras e Luís Eduardo têm sido as mais atrativas da região, com a estruturação de seus Centros Industriais. Indústrias de esmagamento e refino de soja – Ceval e Cargill; indústrias e misturadoras de adubo, beneficiadoras e indústrias de fiação de algodão, indústrias de ração, frigorífico e *packinghouse*, são indicativos do esforço conjunto de todos os agentes, no sentido de consolidar a ocupação desta região, com total segurança para o empresário que ali se estabelecer.

Segundo dados do IBGE de 2009, possuía 21.261 alunos matriculados no ensino fundamental, 7.650 alunos matriculados no ensino médio e ainda várias instituições de ensino superior, são elas: Campus da Universidade Federal do Oeste da Bahia; Campus da Universidade do Estado da Bahia; Campus do Instituto Federal da Bahia; Faculdade São Francisco de Barreiras; Instituto de Educação UNYAHNA.

4.3.2. Município de Luís Eduardo Magalhães

Junto com o município de Barreiras, Luís Eduardo Magalhães (LEM) é um dos maiores pólos da agroindústria na Bahia.

O município possui a extensão territorial de 3.941 km², população estimada em 60.105 habitantes e seu produto interno bruto chega a 1,8 bilhões de reais, sendo a 10^a maior economia do estado da Bahia, responsável por 60% da produção de grãos, e a 29^a maior economia do Nordeste.

Distrito Industrial de LEM está interligado com o sistema viário nacional e estadual através das BR-242 e BR-020 e abriga empreendimentos dos segmentos de alimentos, metalúrgico, têxtil e de serviços. Em relação à educação possuía 10.133 alunos matriculados no ensino fundamental, 2.886 alunos matriculados no ensino médio (dados do IBGE de 2009).

4.3.3. Município de Formosa do Rio Preto

Elevado à categoria de município com a denominação de Formosa do Rio Preto, pela Lei Estadual nº 1590, de 22/12/1961, desmembrado de Ibipetuba. O município possui a extensão territorial de 16.303,864 km², população estimada em 22.528 habitantes e seu produto interno bruto chega a 533 milhões de reais.

Possui alguns programas sociais no âmbito municipal como: Programa Adolescente Nota 10; Programa Alegria de Viver; Programa Artista da Terra; Programa Sou da Mamãe. Em relação à educação possuía 4.401 alunos matriculados no ensino fundamental e 1.270 no ensino médio (dados do IBGE de 2009).

4.3.4. Município de Jaborandi

O município possui a extensão territorial de 9.545 km², população estimada em 8.973 habitantes e seu produto interno bruto chega a 161 milhões de reais. As principais atividades econômicas do município são: cultivo de soja, milho, algodão e bovinocultura de corte.

Em relação à educação possuía 1.703 alunos matriculados no ensino fundamental e 1.270 no ensino médio (dados do IBGE de 2009).

4.3.5. Município de Riachão das Neves

Elevado à categoria de município com a denominação de Riachão das Neves, pela Lei Estadual nº 1731, de 19-07-1962, desmembrado do município de Cotegipe. Sede no antigo distrito de Riachão das Neves. Constituído de 3 distritos: Riachão das Neves, Cariparé e São José do Rio Grande (ex-Nupeba), alterado pela mesma lei estadual acima citada, todos desmembrados de Cotegipe. O município possui a extensão territorial de 5.673 km², população estimada em 21.937 habitantes e seu produto interno bruto chega a 260 milhões de reais.

Em relação à educação possuía 4.505 alunos matriculados no ensino fundamental e 1.184 no ensino médio (dados do IBGE de 2009).

4.3.6. Município de São Desidério

Estudos revelam que a região oeste na pré-história era habitada por tribos indígenas. A descoberta de sítios arqueológicos, urnas funerárias e pinturas rupestres - que ainda hoje podem ser encontradas em grutas de São Desidério - atestam indícios de vida humana na época das cavernas. Elevado à categoria de município com a denominação de São Desidério, pela Lei Estadual nº 1621, 22-02-1962, desmembrado do município de Barreiras. O município possui a extensão territorial de 15.157km², população estimada em 27.659 habitantes e seu produto interno bruto chega a 981 milhões de reais, segundo maior PIB Agropecuário e maior produtor de algodão do país.

Em relação à educação possuía 5.776 alunos matriculados no ensino fundamental e 942 no ensino médio (dados do IBGE de 2009). São Desidério possui um Programa Municipal de Artesanato.

4.3.7. Município de Cocos

Até 13 de agosto de 1958, o Distrito de Cocos pertencia ao município de Carinhanha, porém, com a Lei Estadual nº 1 025 de 14 de agosto de 1958, publicada no Diário Oficial do Estado da Bahia do dia 15 de agosto de 1958, o Distrito de Cocos foi emancipado. O município possui a extensão territorial de 10.227 km², população estimada em 18.153 habitantes e seu produto interno bruto chega a 135 milhões de reais. Em relação à educação possuía 3.295 alunos matriculados no ensino fundamental e 710 no ensino médio (dados do IBGE de 2009).

4.3.8. Município de Correntina

Em 30 de março de 1938, a vila de Correntina recebeu foros de cidade, por força do Decreto-lei nº 10724. O município está constituído por dois distritos, o Sede e o distrito de São Manoel do Norte. Possui a extensão territorial de 11.922km², população estimada em 31.906 habitantes e seu produto interno bruto chega a 637 milhões de reais. Em relação à Educação o município possui 6.709 alunos matriculados no ensino fundamental e 1.717 no ensino médio(dados do IBGE de 2009).

4.4 Povos e Comunidades Tradicionais no Oeste da Bahia

4.4.1 Comunidades Tradicionais - Base Legal

O Decreto 6.040/2007, no Art. 3º, define Povos e Comunidades Tradicionais, como grupos culturalmente diferenciados e que se reconhecem como tais, que possuem formas próprias de organização social, que ocupam e usam territórios e recursos naturais como condição para sua reprodução cultural, social, religiosa, ancestral e econômica, utilizando conhecimentos, inovações e práticas gerados e transmitidos pela tradição.

4.4.2 Os povos e comunidades tradicionais encontradas no Cerrado da Bahia:

Fundo de Pasto: entende-se Fundo de Pasto como uma experiência de apropriação de território típico do semi-árido baiano caracterizado pela criação de animais em terras de uso comum, articulado com as áreas denominadas de lotes individuais. Os grupos que compõem esta modalidade de uso da terra criam bodes, ovelhas ou gado na área comunal, cultivam lavouras de subsistência nas áreas individuais e praticam o extrativismo vegetal nas áreas de refrigério e de uso comum. São pastores, lavradores e extrativistas. São comunidades tradicionais, regulamentados internamente pelo direito consuetudinário, ligados por laços de sangue (parentesco) ou de aliança (compadrio) formando pequenas comunidades espalhadas pelo semi-árido baiano. No Cerrado, cuja precipitação anual é mais elevada que no semiárido, este mesmo tipo de comunidade é classificada também como fecho de pasto. Trabalho realizado pelo Projeto Geografar identificou no Oeste da Bahia, 83 famílias distribuídas em 35 comunidades nos municípios de Buritirama, Tabocas do Brejo Velho, Brejolândia, Serra Dourada, São Desidério, Correntina, Santa Maria da Vitória e Jaborandi.

Colônia de pescadores: Sindicatos de defesa ou ponte de acesso entre os pescadores e os programas sociais oferecidos pelo Governo Federal, garantidos por lei. Foram encontrados registros de três associações e três colônias, totalizando seis unidades de produção nos municípios de Riachão das Neves, Cotegipe e Barreiras.

Quilombolas: conforme a Fundação Cultural Palmares, quilombolas são descendentes de africanos escravizados que mantêm tradições culturais, de subsistência e religiosas ao longo dos séculos, em diversos municípios brasileiros. No Oeste da Bahia estão reconhecidas 5 comunidades quilombolas (municípios de Barreiras, Wanderley e Santa Maria da Vitória) , dados do projeto Geografar indicam mais cinco comunidades na Bacia do Rio Corrente e dez na Bacia do Rio Grande (municípios de Formosa do Rio Preto, Riachão das Neves e Angical).

Indígenas: Os povos indígenas da Bahia vivem em territórios específicos nas regiões Norte, Oeste, Sul e Extremo Sul do estado da Bahia e, juntos, têm uma população total aproximada em 15.217 pessoas. Na região oeste do estado as comunidades indígenas encontram-se especificamente no município de Muquém de São Francisco, não havendo nenhuma área indígena reconhecida e nem pleiteada nos municípios prioritários para atuação do projeto.

Existem ainda os chamados **Povos Gerais ou Geralistas**, povoados localizados nos vales dos rios Grande e Corrente, caracterizados por pequenos agricultores que vivem da subsistência de cultivo de feijão, milho, cana-de-açúcar, mandioca, verduras entre outros.

Este projeto não tem como prioridade o atendimento aos povos e comunidades tradicionais, uma vez que estes têm políticas e programas específicos desenvolvidos pela FUNAI, INCRA, Fundação Palmares e, no caso da Bahia, a Coordenação de Desenvolvimento Agrário, órgão ligado à Secretaria Estadual de Agricultura. Contudo, aquelas comunidades que tiverem sua situação fundiária regularizada e formalmente reconhecida poderão ser atendidas, tanto nas ações de prevenção e combate a incêndios florestais, quanto nas ações do cadastramento ambiental rural.

5. GESTÃO AMBIENTAL MUNICIPAL

A descentralização da gestão ambiental através da municipalização vem se constituindo um marco fundamental para a implementação da política ambiental do estado, sobretudo, em função do atual dinamismo da economia baiana. Municipalizar a gestão ambiental significa internalizar, na esfera local, conceitos e mecanismos de controle sustentável para fazer frente às pressões sobre o meio ambiente, resultantes das atividades impactantes. Para desempenhar este papel, cabe às administrações municipais se estruturarem para a implementação e o aperfeiçoamento do seu sistema de controle ambiental.

Os princípios básicos formulados pela Lei 6.938/81 e a Resolução CONAMA 237/97 contribuíram para a definição do Programa Estadual de Gestão Ambiental

Compartilhada (GAC) previsto na resolução 3.925 de 30 de janeiro 2009 do Conselho Estadual do Meio Ambiente (CEPRAM). A resolução CEPRAM 3.925/09 foi construída num processo participativo com a equipe técnica da Secretaria Estadual do Meio Ambiente (SEMA), a Comissão Técnica Tripartite Estadual (CTTE) e o Conselho Estadual do Meio Ambiente (CEPRAM). Ver em Anexos (Tabela GAC/SEMA: Levantamento dos municípios do Oeste Baiano, reconhecidos pelo CEPRAM p/ Programa de Redução Desmatamento e das Queimadas no Cerrado Brasileiro).

6. MARCO REGULATÓRIO

6.1 Políticas Federais Relevantes

Por meio da Política Nacional sobre Mudança do Clima (Lei nº 12.187/2009 e Decreto nº 7.390/2010), o governo brasileiro assumiu o compromisso voluntário de reduzir em 40% os índices anuais de desmatamento no bioma Cerrado em relação à média verificada entre 1999 e 2008.

Visando promover a redução contínua da taxa de desmatamento e a ocorrência de queimadas e incêndios florestais no Cerrado, o governo brasileiro lançou em 2010 o Plano de Ação para Prevenção e Controle do Desmatamento e das Queimadas no Cerrado (PPCerrado, Decreto s/nº, de 15 de setembro de 2010), um dos instrumentos da Política Nacional sobre Mudança do Clima. Esse Plano contém ações de monitoramento e controle, ordenamento territorial, criação e consolidação de áreas protegidas, fomento à produção sustentável e educação ambiental. O PP Cerrado é um plano tático-operacional que se baseia nas diretrizes do Programa Nacional de Uso Sustentável do Bioma Cerrado (Decreto nº 5.577/2005), que conta com apoio da Iniciativa Cerrado Sustentável, um projeto de cooperação internacional estabelecido, em 2009, entre o Brasil, o Banco Mundial e o Global Environment Facility (GEF).

O Novo Código Florestal Brasileiro (Lei nº 12.651/2012) institui, em âmbito nacional, o Cadastro Ambiental Rural (CAR), instrumento para a regularização ambiental das propriedades rurais, que busca integrar as informações ambientais das propriedades e posses rurais, compondo uma base de dados para controle, monitoramento, planejamento ambiental e econômico e combate ao desmatamento.

6.2 Políticas Estaduais Relevantes

O Estado da Bahia, por meio da Lei da Política Estadual de Meio Ambiente (nº 10.431, de 20/12/2006) institui, no seu artigo 14, o Cadastro Estadual Florestal de Imóveis Rurais – CEFIR, que é parte integrante do SEIA – Sistema Estadual de Informações Ambientais. O CEFIR é o instrumento de monitoramento das áreas de preservação permanente, de Reserva Legal, de Servidão Florestal, de Servidão Ambiental e das florestas de produção, necessário à efetivação do controle e da fiscalização das atividades florestais.

O CEFIR é o instrumento de monitoramento necessário à efetivação do controle e da fiscalização das atividades florestais e agrícola, bem como para a formação dos

corredores ecológicos. O CEFIR é o instrumento estadual que será utilizado para recepcionar os dados do CAR, a que se refere o Novo Código Florestal.

6.3 Políticas de Salvaguardas Ambientais e Sociais Adotadas pelo Banco Mundial

Das políticas de salvaguardas ambientais e sociais definidas pelo Banco Mundial, as mencionadas a seguir apresentam potencial correlação com o projeto proposto.

OP 4.01 – Avaliação Ambiental

O Banco Mundial exige a avaliação ambiental (AA) dos projetos propostos para financiamento do Banco de modo a assegurar que eles sejam ambientalmente sólidos e sustentáveis, o que leva a uma melhoria do processo de decisão.

A AA é um processo cuja dimensão, profundidade e tipo de análise depende da natureza, escala e impacto ambiental potencial do projeto proposto. A AA avalia os potenciais riscos ambientais do projeto na sua área de influência, examina alternativas ao projeto; identifica maneiras de melhorar a seleção, localização, planejamento, concepção e execução do projeto, através de medidas destinadas a evitar, minimizar, mitigar ou compensar os efeitos ambientais adversos, e a realçar os impactos positivos; e inclui o processo de mitigar e gerir os impactos ambientais adversos ao longo de toda a execução do projeto. Sempre que possível, o Banco prefere a adoção de medidas preventivas às medidas mitigadoras ou compensatórias.

A Avaliação Ambiental – (AA), na Política Ambiental do Banco Mundial, aborda as questões naturais e sociais de forma integrada. Considera:

O ambiente natural (ar, água e solo);

A saúde e segurança humana;

Os aspectos sociais envolvidos pelo projeto (reassentamento involuntário, povos indígenas e propriedade cultural); e,

Os aspectos transfronteiriços e do meio ambiente global.

Considera, ainda:

O conjunto de políticas, legislação nacional e capacidade institucional relacionadas aos aspectos ambientais e sociais; e,

As obrigações do país, relativas às atividades do projeto, no âmbito de tratados e acordos internacionais relevantes ao meio ambiente.

Os instrumentos de AA:

Estudo de Impacto Ambiental – EIA;

AA regional ou setorial;

Auditoria ambiental, na avaliação de perigo ou risco; e,

Plano de Gestão Ambiental (PGA).

Estes instrumentos são utilizados de acordo com o grau de impacto ambiental do projeto, avaliado por uma análise ambiental preliminar, que determina o grau e tipifica os impactos resultantes do projeto em:

- Categoria A: impactos ambientais adversos significativos e de caráter sensível, diverso e sem precedentes;
- Categoria B: impactos adversos (menos significativos que a Categoria A), sobre as populações humanas ou áreas ecologicamente importantes (ecossistemas aquáticos, florestas, pastos e outros habitats naturais), de medidas mitigadoras mais rápidas; e,
- Categoria C: possibilidade mínima ou não existente de impactos ambientais adversos.

A Política Ambiental do Banco considera, ainda, a capacidade institucional, jurídica ou técnica do mutuário de:

- Análise da AA; e,
- Monitoramento e gestão das medidas mitigadoras.

Credita, ainda, a importância de consultas públicas e a ampla divulgação sobre aspectos ambientais resultantes da implementação do projeto, ouvindo as solicitações e demandas, em plena participação da sociedade envolvida em todas as etapas do projeto.

OP 4.36 – Florestas

O manejo, conservação e o desenvolvimento sustentável dos ecossistemas florestais e de seus recursos associados são essenciais para a redução da pobreza e o desenvolvimento de forma duradoura, quer estejam situados em países que dispõem de florestas abundantes, ou em outros com recursos florestais naturais limitados ou esgotados. O objetivo desta política é oferecer assistência aos mutuários com o objetivo de utilizar o potencial das florestas na redução da pobreza de forma sustentável, integrar as florestas ao desenvolvimento econômico sustentável de maneira efetiva, bem como proteger os valores e serviços ambientais vitais das florestas no âmbito local e global.

OP 4.04 – Habitats Naturais

De importante valor biológico, social, econômico e existencial, os habitats naturais abrangem as porções de terra e água onde se formam comunidades biológicas endêmicas constituídas por espécies de plantas e animais nativos, nas quais a atividade humana não alterou, essencialmente, as funções ecológicas primárias da área.

Os habitats naturais essenciais são as áreas oficialmente protegidas e propostas pelos governos, de acordo com a classificação da União Internacional de Conservação da Natureza – UICN.

A Política do Banco estabelece as medidas apropriadas de conservação e mitigação, no sentido de remover ou reduzir o impacto adverso sobre os habitats naturais e suas funções. Orienta sobre os limites socialmente definidos de mudança ambiental aceitável, em:

- Proteção plena do sítio, por meio da reformulação do projeto;
- Retenção estratégica do habitat;
- Conversão ou modificação restrita;
- Reintrodução de espécies;
- Medidas de mitigação para minimizar o dano ecológico;
- Obras de restauração pós-construção;
- Restauração de habitats degradados; e,
- Estabelecimento e manutenção de área ecologicamente semelhante em tamanho e contigüidade adequados.

Tais medidas incluem a supervisão e avaliação, com a coleta de dados que informem sobre os resultados da conservação e constituam orientação para o desenvolvimento de novas medidas corretivas apropriadas.

OP 4.09 – Controle de Pragas e Parasitas

No controle de pragas e parasitas que afetam tanto a agricultura quanto a saúde pública, o Banco apóia uma estratégia que promove o uso de métodos de controle biológicos ou ambientais e reduz a dependência de pesticidas químicos sintéticos. Impõe-se ao mutuário o controle de pragas e parasitas no contexto da avaliação de impacto ambiental do Projeto.

OP 4.10 – Povos Indígenas

Esta é uma temática a qual o Banco concentra atenção específica na sua condução, quando se prevê que as atividades terão alguma influência sobre populações e comunidades indígenas.

No caso deste projeto, não existe previsão de impactos para nenhuma etnia indígena, pois nas regiões onde as atividades serão desenvolvidas não existe nenhuma Terra Indígena reconhecida e nem em processo de reconhecimento, logo não se aplicam as salvaguardas do Banco.

OP 4.12 – Reassentamento Involuntário

A Política do Banco tem por objetivo orientar e atenuar os graves riscos econômicos, sociais e ambientais representados por ações que levem ao reassentamento involuntário de comunidades e populações. Este projeto não tem nenhuma ação ou atividade que possa provocar reassentamentos involuntários, logo não se aplicam as salvaguardas do Banco.

OP 4.11 – Recursos Culturais Físicos

Refere-se aos recursos culturais físicos: objetos, sítios, estruturas, grupos de estruturas, além dos aspectos e paisagens naturais, móveis ou imóveis, de importância arqueológica, paleontológica, histórica, arquitetônica, religiosa, estética ou outro significado histórico.

Encontrados em ambientes urbanos ou rurais, no solo, subsolo ou imersos em corpos d'água, o interesse cultural pode ser de âmbito local, provincial, nacional ou da comunidade internacional.

A Política do Banco objetiva evitar ou atenuar os impactos adversos sobre os recursos físicos culturais no âmbito do projeto, considerando a legislação nacional incidente, e as obrigações em tratados e acordos ambientais internacionais relevantes.

Este projeto não tem nenhuma ação ou atividade que possa causar impactos desta categoria. Logo, não se aplicam as salvaguardas do banco.

7. ANALISE COMPARATIVA DE PROCEDIMENTOS AMBIENTAIS NACIONAIS E ESTADUAIS E POLÍTICAS DE SALVAGUAR DAS AMBIENTAIS DO BANCO

De acordo com as atividades a serem desenvolvidas por este projeto, concluiu-se que não são esperados impactos ambientais e sociais negativos.

A seguir descrevemos brevemente as justificativas para cada um dos componentes do projeto.

a) Avaliação Ambiental (OP/BP/GP 4.01): este projeto possui essencialmente impactos positivos. Os impactos negativos de âmbito social e/ou ambiental não são esperados.

O projeto promoverá o cadastramento rural das propriedades, por meio do CEFIR, desta forma as atividades econômicas se ajustarão à legislação federal (ex: Código Florestal) e legislação estadual (Lei 10431/2006 – Política Estadual do Meio Ambiente), o que afetará de forma positiva a dinâmica sócio-econômica do município, uma vez que os grupos envolvidos não estarão mais sujeitos a embargos ou multas por operação irregular, isto também ampliará o acesso a mercados mais exigentes quanto aos compromissos socioambientais.

O projeto tem ainda o componente de combate e prevenção a incêndios, o qual encontra respaldo legal por meio do Decreto Estadual 11559/09 que estabelece o Programa Bahia Sem Fogo. As ações previstas neste componente envolvem:

- práticas de educação ambiental, com esclarecimentos sobre os riscos de uso do fogo, as normas legais exigidas e as práticas alternativas à sua utilização;

- apoio a ações de combate a incêndios florestais, tais ações já são rotineiramente executadas pelos órgãos ambientais e o projeto apoiará a melhoria na sua efetividade, com equipamentos e capacitação.

As ações citadas acima não apresentam impacto negativo sobre nenhuma das perspectivas avaliadas.

Na questão ambiental espera-se resultados positivos como a redução das taxas de desmatamento que estes municípios já tenham alcançado. Sua classificação, conforme as quatro categorias da OP 4.01, pode ser consideradas como:

Categoria B: seus potenciais impactos ambientais adversos sobre as populações humanas ou áreas ecologicamente importantes, incluindo ecossistemas aquáticos, florestas, pastos e outros habitats naturais, são específicos ao local do projeto; poucos ou nenhum deles são irreversíveis, e foram identificadas medidas mitigadoras para minimizar os potenciais impactos negativos.

b) Habitat Naturais (OP/BP 4.04): o objeto deste projeto não prevê impacto negativo nos habitat naturais, ao contrário, as duas linhas de ação previstas trazem apenas impactos positivos.

O cadastramento da propriedade rural, por meio do CEFIR, vai proporcionar melhoria da gestão e controle das atividades florestais e agrícolas contribuindo para reduzir as taxas de desmatamento nos municípios, podendo orientar a administração pública e setor privado no planejamento da paisagem para a formação de corredores ecológicos. Este componente prevê ainda a recuperação das áreas de preservação permanente ilegalmente ocupada. Importante destacar que em acordo com a Lei 12.651/2012, há princípios distintos de obrigação de recuperação de APP para as propriedades familiares. Adicionalmente, é autorizada a continuidade das atividades agrossilvopastoris, de ecoturismo e de turismo rural em áreas consolidadas até 22 de julho de 2008.

O componente de prevenção e combate a incêndios apresenta sobretudo impactos positivos sobre o ambiente natural, na medida em que serão promovidas práticas agrícolas alternativas ao uso do fogo e ações de combate a incêndios florestais, evitando a perda de vegetação nativa que constituem habitats naturais.

c) Florestas (OP 4.36): Este projeto objetiva que os proprietários rurais alcancem a adequação ambiental das suas propriedades através do cadastramento junto ao CEFIR, isolamento das APP e RL, bem como sua recuperação quando necessário. No entanto, a regularização poderá estimular a elaboração de planos de manejo florestal nestas propriedades, gerando assim um impacto positivo, pois traria para a legalidade a atividade madeireira desenvolvida de forma clandestina, permitindo o melhor monitoramento e controle da atividade.

Quanto ao componente de prevenção e combate a incêndios florestais apresenta apenas impactos positivos, as atividades a serem executadas priorizam as medidas preventivas/educativas junto aos agricultores e ações de combate aos incêndios florestais.

Avaliando os impactos do projeto sobre as unidades de conservação, observa-se que serão positivos, uma vez que as ações reforçam a gestão das áreas protegidas, seja por meio do cadastro rural, das ações de recuperação das APP, bem como a prevenção e o combate aos incêndios florestais. A região alvo do projeto possui 03 unidades de conservação da categoria uso sustentável, a saber as áreas de proteção ambiental do Rio Preto, São Desidério e Rio de Janeiro.

d) Povos indígenas (OP/BP 4.10): segundo dados da Funai – Fundação Nacional do Índio, consultados em dezembro de 2013, os municípios alvos deste projeto não abrigam populações indígenas, logo o projeto não terá qualquer impacto sobre tais populações.

e) Manejo de Pragas (OP 4.09): Esta política não está sendo considerada porque o projeto proposto não vai apoiar a compra ou aumento do uso de pesticidas e outros produtos. O projeto proposto não inclui qualquer tipo de apoio para as plantações florestais ou outros usos da terra agrícola que iria promover o manejo de pragas.

f) Recursos Culturais Físicos (OP / BP 4.11): Não se espera que as atividades de implementação do projeto representem impacto negativo sobre os recursos culturais arqueológicos. Esta política não está sendo considerada neste momento.

g) Outras Políticas: Considerando a localização e as atividades previstas pelo projeto, não se prevê a adoção das políticas de segurança de barragens (OP/BP4.37); águas internacionais (OP 7.50) e de áreas disputadas (OP7.60).

8. POTENCIAIS IMPACTOS E MEDIDAS MITIGADORAS

8.1. IMPACTOS SOCIAIS POSITIVOS

As atividades do projeto para os municípios envolvidos foram concebidas para gerar melhorias ambientais. No entanto, também são esperadas melhorias sociais, muitas delas relacionadas à qualidade de vida da população e a aspectos econômicos (arrecadação e renda). Os impactos sociais positivos estão apresentados de forma separada de acordo com o grupo beneficiado:

a) Agricultores;

b) Comunidades;

c) Administração pública municipal e estadual;

d) Iniciativa privada.

As atividades do projeto devem causar os seguintes ganhos para o agricultor:

1. Acesso a custo zero das informações sobre a sua propriedade (imagem de satélite e mapa de uso do solo);

2. Orientação ao agricultor sobre formas de regularização ambiental de sua propriedade, principalmente nas questões relacionadas à reserva legal e à área de preservação permanente;
3. Com a regularização ambiental o proprietário rural aumentará sua elegibilidade para acessar o crédito agrícola;
4. Venda da produção para mercado diferenciado que demanda a regularização ambiental, tais como o setor da soja e frigoríficos exportadores;
5. Adequação ambiental das atividades agropecuárias possibilitando que a produção se desenvolva dentro dos padrões da legalidade, evitando que sejam afetadas por sanções administrativas, civis ou criminais como multas, embargos e apreensões.
6. As capacitações e as unidades demonstrativas abordando as práticas alternativas para o manejo do fogo permitirão aos agricultores e comunidades rurais o melhor manejo dos recursos naturais em suas propriedades e assim maior produtividade e renda.

As atividades do projeto devem causar os seguintes ganhos para a comunidade, e/ou sociedade:

1. Maior transparência devido à implementação do CEFIR que organizará as informações sobre o uso e ocupação da terra;
2. Cadastramento das comunidades de agricultores familiares, o que facilitará o desenvolvimento e implementação de políticas e programas voltados para este público alvo;
3. Possível aumento na oferta de emprego através da instalação de agroindústrias e outras empresas vinculadas, uma vez que se sentirão estimuladas em se instalar em municípios mais organizados;
4. Redução das perdas causadas por incêndios florestais que são frequentes na região.

As atividades do projeto devem causar os seguintes ganhos para a administração pública municipal e estadual que reverterão para a sociedade:

1. Elaboração de mapeamento de propriedades rurais e do uso do solo do município que subsidiarão as ações públicas de gestão que dependem destas informações (ex: Planos Diretores Municipais, ZEE, Planos de Restauração Florestal Municipal, previsão de safra, acompanhamento de recolhimento de impostos, conflitos fundiários, etc);
2. Fortalecimento dos Órgãos Estaduais e Municipais de Meio Ambiente por meio da sistematização das informações de uso do solo, identificação dos passivos ambientais em APP e Reserva Legal. Estas informações potencializarão as ações de monitoramento e controle dos ativos florestais nas propriedades rurais;

3. Os mapeamentos poderão viabilizar o desenvolvimento e a implementação de sistemas de monitoramento e controle que viabilizarão a descentralização de atribuições da esfera federal ou estadual para a esfera municipal (emissão de licenças, controle de arrecadação de ITR, implementação de PRAD, monitoramento da atividade agrícola, dentre outros);

4. A sistematização das informações de uso do solo possibilitará a divulgação de relatórios diversos sobre a realidade do município, servindo de insumo para o melhor desenho e implementação das políticas públicas e estratégias da iniciativa privada ;

As atividades do projeto devem causar os seguintes ganhos para a iniciativa privada:

1. O cadastramento e conseqüente regularização ambiental das propriedades rurais viabilizarão que os produtos comercializados consigam comprovar que estão em acordo com a responsabilidade ambiental da cadeia produtiva;

2. Os produtos com comprovada responsabilidade ambiental ficarão menos sujeitos a barreiras comerciais não tarifárias;

3. Aproximação do setor agropecuário ao setor ambiental, através do apoio do setor ambiental ao setor produtivo para que, na medida em que este último atende aos requisitos da legislação ambiental.

8.2 POTENCIAIS IMPACTOS SOCIAIS NEGATIVOS

Não são esperados impactos sociais negativos para este projeto, pois as atividades foram idealizadas de modo a evitá-los. Este projeto não cria e nem estabelece nenhum tipo de condicionante para as comunidades envolvidas, antes estimula a adequação às normas legais já vigentes por meio de capacitação, apoio técnico e financeiro aos agricultores que livremente aderirem ao projeto.

As ações de recuperação das áreas de preservação permanente se darão sem ônus aos agricultores, pois o projeto providenciará as mudas, insumos e o apoio técnico necessário. Do mesmo modo, as ações de cadastramento ambiental e prevenção aos incêndios florestais providenciarão os insumos e apoio técnico necessário, além disso, todas as atividades serão desenvolvidas de forma participativa e devidamente planejadas com os beneficiários.

8.3 POTENCIAIS IMPACTOS AMBIENTAIS POSITIVOS

A ação combinada das diversas atividades previstas para este projeto deverá provocar os seguintes impactos ambientais positivos para os municípios escolhidos:

1. A implementação do CEFIR nos municípios com as taxas mais altas de desmatamento permitirá identificar os passivos ambientais das propriedades rurais individuais e monitorar o desmatamento ilegal, permitindo maior eficiência na identificação dos infratores e conseqüente emissão de autos de infração. O impacto esperado principal é a redução, no médio prazo, das taxas de desmatamento nos municípios em questão;

2. A implementação do CEFIR também permitirá a identificação mais efetiva dos passivos ambientais, uma vez que cada proprietário cadastrado já informa automaticamente os passivos existentes e o cronograma para a sua recuperação.

3. No que refere-se à Reserva Legal, o cadastro facilitará a identificação das melhores áreas para a sua compensação possibilitando o planejamento de uma paisagem funcional e a criação de corredores ecológicos consistindo de áreas de preservação permanente e reservas legais que garantam a conservação da biodiversidade e a continuidade de prestação de serviços ambientais pela mesma paisagem. A implementação do CEFIR, seguido pelo planejamento das paisagens, na escala prevista, permitirá a consolidação do Corredor Ecológico do Jalapão, fortalecendo a gestão da APA Estadual do Rio Preto, favorecendo a conservação das principais funções ecológicas da região;

4. As ações para implementar o CEFIR criarão demandas que poderão induzir a definição de normas e procedimentos para a regularização da reserva legal. Isto possibilitará parcerias entre o setor produtivo e o setor ambiental de forma a resolver a regularização das propriedades em acordo com a legislação ambiental e a criação de paisagens produtivas e ambientalmente sustentáveis.

5. O CEFIR permitirá esses órgãos a monitorar o desmatamento e a separar o desmatamento legal do desmatamento ilegal. Ademais, o cadastro permitirá identificar os infratores do desmatamento ilegal e, portanto, tomar as medidas necessárias de educação ambiental, fiscalização e autuação, quando necessário;

6. A recuperação ou proteção das áreas de preservação permanente, com destaque às matas ciliares, garantirão a conservação dos recursos hídricos da região. Da mesma forma a recuperação e conservação das reservas legais também terão efeito positivo sobre os recursos hídricos, principalmente por permitirem uma melhor recarga do Aquífero Urucuia quando comparada às áreas desmatadas;

7. O cadastramento e orientação dos proprietários rurais possibilitarão o engajamento do setor produtivo na conservação da biodiversidade;

8. Fortalecimento dos OEMAs através da implementação de estratégia testada e aprovada de monitoramento e controle do desmatamento em propriedade rural.

8.4 POTENCIAIS IMPACTOS AMBIENTAIS NEGATIVOS

O exercício de antever os potenciais impactos negativos foi realizado no intuito de evitá-los ou mitigá-los, deste modo não há previsão de impactos ambientais negativos.

9. CONSULTAS A AGENTES E INSTITUIÇÕES INTERESSADAS

Como parte dos procedimentos adotados pelo Banco Mundial, nos projetos de cooperação internacional, foram planejadas duas consultas públicas para apresentação e discussão do Projeto Redução do Desmatamento e dos Incêndios

Florestais no Cerrado Baiano. A primeira delas com os gestores e técnicos das prefeituras de três, dos quatro municípios prioritários para atuação – Formosa do Rio Preto, São Desidério e Luiz Eduardo Magalhães. A segunda, com um público mais amplo envolvendo o Comitê da Bacia do Rio Grande.

A Bacia Hidrográfica do Rio Grande abrange os municípios alvo do projeto, além de outros 12 e constitui uma unidade de gestão ambiental das águas, o seu comitê está composto por 39 membros representantes dos diversos segmentos da sociedade (governos municipais, governo estadual, governo federal, setor do agronegócio, setor de geração de energia, comunidade acadêmica, comunidades quilombolas e indígenas, agricultura familiar, organizações ambientalistas e órgãos de classe).

As consultas foram planejadas para ocorrerem em Barreiras, cidade pólo do Oeste Baiano, na sede da Unidade Regional do INEMA - Instituto do Meio Ambiente e Recursos Hídricos e todos os convidados devem receber com antecedência a Nota Técnica do Projeto, com informações detalhadas sobre a iniciativa.

Seguindo as orientações acima, as consultas foram realizadas no mês de abril de 2013, nos dias 10 e 11. A primeira, contou com a presença de 16 pessoas entre técnicos e gestores das prefeituras dos 03 municípios diretamente envolvidos no projeto, além de técnicos da Unidade Regional do INEMA – Instituto de Meio Ambiente e Recursos Hídricos do Estado da Bahia. A segunda, aconteceu no dia 11 de abril, e contou com a presença de 28 pessoas.

10. DIRETRIZES/ PROCEDIMENTOS SOCIOAMBIENTAIS DOPROJETO

A seguir são relatados os procedimentos e diretrizes a serem adotados na fase de implementação do projeto, em respeito às políticas ambientais nacionais e as salvaguardas ambientais estabelecidas pelo Banco Mundial.

10.1. Estratégia de Comunicação e Sensibilização

Deverão ser realizados eventos de mobilização e sensibilização junto aos principais atores envolvidos na iniciativa, produtores rurais, agentes públicos e prestadores de serviço. Pretende-se realizar um intenso esquema de divulgação com distribuição de folders, peças publicitárias e em rádio.

A partir deste plano de comunicação é desejável o firmamento de acordos e arranjos institucionais que garantirão legitimidade ao presente projeto para atender as metas estabelecidas. Para tanto, deverão ser firmados pactos com as prefeituras, setor privado, sindicatos rurais e ONGs junto a SEMA.

Serão organizados materiais informativos sobre as atividades a serem desenvolvidas nos municípios alvo, de forma que se possa garantir maior transparência na execução do projeto.

As prefeituras prestarão apoio operacional às atividades de mobilização, tais como indicar os espaços adequados para os eventos; ponto focal para tomadas de decisão; disponibilizar, se possível, equipamentos de áudio e vídeo; indicar empresas de comunicação para a eficiente divulgação, entre outros nesse sentido.

10.2. Diretrizes para Terras Indígenas e Povos Indígenas

Não se aplica, pois nos municípios alvo do projeto não existem Terras Indígenas reconhecidas e nem em fase de reconhecimento.

10.3. Diretrizes para Unidades de Conservação e outras áreas críticas

Conforme, já explicado o projeto não pretende criar unidades de conservação, mas será prioritariamente desenvolvido nas unidades de conservação de uso sustentável que já existem nos municípios alvo, de forma que possa fortalecer a sua gestão. Para tanto, os gestores dessas unidades já foram consultados sobre o projeto e devem acompanhar a sua implementação.

10.4. Identificação de conflitos entre privados e encaminhamentos

Eventualmente pode ocorrer a identificação de sobreposição entre propriedades. Caso se confirme a sobreposição será feita uma comunicação para prefeitura e sindicato rural para que verifiquem junto aos proprietários se a sobreposição é apenas um erro cartográfico ou se de fato existe um conflito fundiário. Caso se confirme o erro cartográfico será solicitado que o(s) proprietário(s) ajuste(m) sua documentação fundiária e que no processo de cadastramento junto ao CEFIR seja informada que a documentação fundiária está em ajuste e que o proprietário

reconhece que não há sobreposição com seu vizinho. Nos casos de conflito fundiário as duas propriedades não serão inseridas no CEFIR até que o conflito seja resolvido pelos proprietários e/ou posseiros.

10.5 Comunicação e coordenação com MMA, OEMAS, INCRA e institutos estaduais de Terras

Com base no plano de comunicação já em desenvolvimento com o MMA, o projeto informará trimestralmente o andamento de suas atividades através de relatórios técnicos a serem encaminhados ao MMA, OEMAS, INCRA, Institutos Estaduais de Terras, prefeituras municipais e Sindicatos Rurais.

10.6 Outros procedimentos a serem adotados pelo Projeto

Eventualmente os técnicos do projeto podem se deparar com questões não relacionadas diretamente com os objetivos deste projeto, a exemplo da identificação de crimes ambientais, como retirada ilegal de madeira, desmatamento e caça ilegal. Nestes casos os técnicos comunicarão ao INEMA para que as medidas necessárias possam ser encaminhadas.

11. ESTRATÉGIA DE MONITORAMENTO DOS PROCEDIMENTOS SOCIOAMBIENTAIS DO PROJETO

Entende-se que o monitoramento será executado pelos parceiros do projeto (MMA, SEMA e prefeituras). Para o bom andamento deste monitoramento a SEMA disponibilizará todas as informações necessárias para que os parceiros possam verificar o estágio e qualidade de execução de cada tarefa. Estas informações poderão ser disponibilizadas em diferentes formatos (digital, impresso, relatório e mapas).

No caso específico do cadastramento no CEFIR, o mesmo emite relatórios automáticos que serão disponibilizados a todos os envolvidos no projeto.

No que se refere às ações de prevenção e combate a queimadas e incêndios florestais, as mesmas serão acompanhadas pelo Comitê Estadual de Prevenção e Combate a Incêndios, do mesmo modo serão acompanhadas pelo Subcomitê Regional.

Por fim, todas as ações do projeto serão periodicamente reportadas à sociedade local por meio do Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio Grande, o qual encontra-se em plena atividade e traz uma representação significativa do sociedade local.

12. PROCEDIMENTOS DE ENCERRAMENTO DO PROJETO

O encerramento do projeto se dará através das seguintes etapas:

- a) Entrega dos relatórios do projeto ao Banco Mundial e Ministério do Meio Ambiente, incluindo os documentos correlatos às lições apreendidas na execução do projeto;
- b) Apresentação dos resultados do projeto ao Comitê Estadual e Subcomitê Regional de Prevenção e Combate a Queimadas e Incêndios Florestais;
- c) Apresentação dos resultados do projeto ao Comitê da Bacia do Rio Grande;
- d) Apresentação dos resultados ao Conselho Estadual do Meio Ambiente;
- e) Realização 03 oficinas para avaliação e apresentação dos resultados do projeto na Bahia.
- f) Prestação de contas ao Banco Mundial de 100% dos recursos investidos.

13. PROJETOS E AÇÕES COMPLEMENTARES EM EXECUÇÃO NO OESTE BAIANO

Este item tem o objetivo de apresentar os projetos e ações em execução pelo Governo do Estado da Bahia que possuem ações complementares ao projeto Redução do Desmatamento e das Queimadas no Cerrado Baiano.

13.1 Programa Bahia Sem Fogo

Nos anos 2007 e 2008, constatou-se a agravante incidência de incêndios florestais na Chapada Diamantina e na região Oeste da Bahia. Em 2009, o Governo do Estado instituiu, por meio do Decreto Estadual 11.559/09, o Comitê Estadual de Prevenção e Combate aos Incêndios Florestais com o objetivo de articular as iniciativas relacionadas ao tema. O Comitê é coordenado pela SEMA e integra-se com a Casa Militar, Corpo de Bombeiros e as Secretarias de Segurança Pública, Saúde, Desenvolvimento Social, Educação, Agricultura e Turismo.

Para o combate e prevenção aos incêndios o Governo realiza o Programa Bahia sem Fogo, executada pela equipe de fiscalização do Instituto do Meio Ambiente e Recursos Hídricos – INEMA, em uma perspectiva de fortalecimento das ações de prevenção, monitoramento e apoio ao combate dos focos de incêndios florestais nas regiões Chapada Diamantina e Oeste da Bahia

O Programa Bahia Sem Fogo atua em propriedades rurais, assentamentos, e comunidades da região com o caráter de educação ambiental, e quando averiguado ocorrência de irregularidades, incêndios discriminatórios e sem a devida autorização do órgão ambiental competente, são realizadas aplicações de advertências em campo.

13.1.1. Base Legal Aplicável (Bahia Sem Fogo)

Legislação Federal: Lei Federal Nº 4.771/65 (Código Florestal); Lei Federal Nº 9.605/98 (Lei de Crimes Ambientais); Decreto Federal Nº 6.541/08 (Infrações Administrativas Ambientais).

Legislação Estadual: Decreto Estadual Nº 14.024/12 que Regulamenta a Lei Estadual Nº 10.431/2006; Decreto Estadual Nº 11.559/09. Obs.: O uso do fogo só é permitido com Autorização de Queima Controlada, emitida pelo INEMA, conforme a Portaria 13.278/2010.

13.2 Planos de Recursos Hídricos da Bacia do Rio Grande.

Os Planos de Recursos Hídricos (PRH) são planos diretores que visam fundamentar a implementação da Política Estadual e o gerenciamento dos recursos hídricos, devendo incluir: um diagnóstico da situação atual da bacia, análises de ocupação do solo e evolução das atividades produtivas, um balanço das disponibilidades e demandas futuras por recursos hídricos e as prioridades de uso, entre outros aspectos.

A SEMA Bahia tem como meta a elaboração dos PRH para todas as bacias do estado, tendo iniciado os esforços pela Região Oeste, que envolve as Bacias dos Rios Grande e Corrente, tendo sido contratado o consórcio OIKOS-COBRAPE, em 2012. O PRHG tem previsão de duração de 14 meses e abrange os municípios de Barreiras, Formosa do Rio Preto, Luís Eduardo Magalhães, Riachão das Neves e São Desidério que estão incluídos no projeto Redução do Desmatamento e das Queimadas no Cerrado Brasileiro.

Dentre os produtos esperados, incluem-se:

- 1. Banco de Dados Geográficos** – coleção e armazenamento de dados cartográficos digitais sobre os temas geologia, geofísica, hidrogeologia, hidrogeoquímica, meteorologia, socioeconômicos, ambientais, uso do solo, cobertura vegetal, solos, aptidão agrícola e saneamento básico. Os arquivos estarão no formato *shapefile*, da ESRI.
Previsão de entrega: Março de 2013
- 2. Caracterização Físico-Biótica** - incluindo inventário dos corpos hídricos superficiais e subterrâneos, bem como os seus usos.
Previsão de entrega: Junho de 2013
- 3. Uso e Ocupação do Solo, Cobertura Vegetal e Áreas Protegidas** - Será realizada a identificação dos tipos de uso e ocupação do solo, cobertura vegetal, as áreas de preservação permanente, reservas legais e as unidades de conservação existentes. Para esta atividade serão utilizadas imagens RapidEye, ano 2009, fornecidas pelo Governo do Estado e devem mapear/identificar formações vegetais, uso agrícola, unidades de conservação federais, estaduais, municipais e particulares, áreas de preservação permanente e reservas legais, além de áreas degradadas por qualquer processo. Está previsto uma avaliação do processo histórico de uso e ocupação do solo na bacia.
Previsão de entrega: Junho de 2013

13.2.1. Base Legal Aplicável (Planos de Recursos Hídricos)

A Lei 9.433/1997 que Institui a Política Nacional de Recursos Hídricos cria o Sistema Nacional de Gerenciamento de Recursos Hídricos, regulamenta o inciso XIX do art. 21 da Constituição Federal, e altera o art. 1º da Lei nº 8.001, de 13 de março de 1990, que modificou a Lei nº 7.990, de 28 de dezembro de 1989. Em no Art. 6º, define os Planos de Recursos Hídricos, como, planos diretores que visam a fundamentar e orientar a implementação da Política Nacional de Recursos Hídricos e o gerenciamento dos recursos hídricos. O Art. 7 define que os Planos de Recursos Hídricos são planos de longo prazo, com horizonte de planejamento compatível com o período de implantação de seus programas e projetos e terão o seguinte conteúdo mínimo:

I - diagnóstico da situação atual dos recursos hídricos; II - análise de alternativas de crescimento demográfico, de evolução de atividades produtivas e de modificações dos padrões de ocupação do solo; III - balanço entre disponibilidades e demandas futuras dos recursos hídricos, em quantidade e qualidade, com identificação de conflitos potenciais; IV - metas de racionalização de uso, aumento da quantidade e melhoria da qualidade dos recursos hídricos disponíveis; V - medidas a serem tomadas, programas a serem desenvolvidos e projetos a serem implantados, para o atendimento das metas previstas; VI - (VETADO); VII - (VETADO); VIII - prioridades para outorga de direitos de uso de recursos hídricos; IX - diretrizes e critérios para a cobrança pelo uso dos recursos hídricos; X - propostas para a criação de áreas sujeitas a restrição de uso, com vistas à proteção dos recursos hídricos.

13.3. Projeto Corredor Ecológico do Jalapão

O Projeto Corredor Ecológico do Jalapão é uma iniciativa do ICMBio, em cooperação técnica com a JICA (*Japan International Cooperation Agency*) e com o apoio dos órgãos ambientais do Estado do Tocantins e do Instituto Natureza do Tocantins (NATURATINS).

Após o início do projeto o ICMBio ocorreu uma alteração que merece destaque, pois ficou acordado a utilização da estratégia de Mosaico e não mais de Corredor Ecológico, devido ao processo de reconhecimento do mosaico, e principalmente, devido a existência de um conselho gestor, que configura um pilar de sustentabilidade a longo prazo para as ações planejadas.

No Estado da Bahia, a área de estudo para implantação do Mosaico de Unidades de Conservação do Jalapão, inclui a área da APA do Rio Preto e a APA Rio de Janeiro, localizadas na região oeste da Bahia, prevendo a geração dos seguintes produtos:

1. Diagnóstico Integrado na Região Oeste da Bahia, identificando e propondo estratégias de conexão e conservação da área da APA do Rio Preto e entorno imediato.
2. Planos de manejo elaborados e revisados;
3. Formação de Conselhos Gestores de unidades de conservação;
4. Regularização fundiária das unidades de conservação de proteção integral;
5. Estratégia Integrada de ordenamento da visitação pública;
6. Estratégia Integrada para controle das queimadas e prevenção de incêndios;
7. Estratégia Integrada de ordenamento territorial contribuindo com os objetivos das unidades de conservação;

8. Fortalecimento do Uso Sustentável da Biodiversidade nas unidades de conservação e entorno como Estratégia de Conservação;

Outras ações relacionadas ao INEMA/BA são:

1. Realização de estudos para identificar e entender as oportunidades e entraves para a consolidação dos atrativos turísticos;
2. Promoção de intercâmbio de experiências exitosas de uso sustentável da biodiversidade do Cerrado;
3. Identificar, mapear e justificar a criação de novas áreas protegidas dentro dos limites da APA do Rio Preto e entorno imediato;
4. Receber apoio do projeto corredores ecológicos do Jalapão na execução do Zoneamento sistemático para a APA do Rio Preto e entorno imediato.

13.4 Gestão Ambiental Compartilhada - GAC/SEMA;

O Programa Estadual de Gestão Ambiental Compartilhada (GAC) tem como principal objetivo apoiar o processo de organização e ampliação da capacidade dos municípios para a gestão ambiental, tendo em vista a estruturação e efetivação do Sistema Estadual de Meio Ambiente (SISEMA). A gestão ambiental municipal está em crescimento, e apresentam dificuldades localizadas na estrutura, recursos técnicos, financeiros, capacitação e nas práticas participativas dos conselhos ambientais.

A Secretaria Estadual do Meio Ambiente (SEMA), através do GAC, vem atuando em parceria com os municípios para equacionar tais dificuldades para que possam assumir suas competências conforme definida na resolução Cepam 4.327/2013 e na Lei Complementar nº140 de 08/12/11, fortalecendo assim, também, o SISNAMA (Lei 6.938/81). As unidades regionais do Inema distribuídas pelo Estado são pontos de articulação, em interlocução com a coordenação do programa, no âmbito da Diretoria de Políticas e Planejamento Ambiental, da SEMA. O GAC atua nos municípios do oeste auxiliando a administração e fiscalização ambiental nas prefeituras.

13.4.1 Base Legal Aplicável (GAC)

Legislação e Normas Federais: Lei Federal Nº 6.938/1981 (Lei da Política Nacional do Meio Ambiente); Decreto Nº 99.274/1990 (Regulamento); Resolução Conama 237/1997; Lei Complementar 140/2011. **Legislação e Normas Estaduais:** Lei Estadual Nº 10.431/2006 ; Lei Estadual 12377/2011; Resolução CEPRAM 4.327/2013

13.5 Plano Oeste Sustentável

Trata-se de parceria estabelecida entre a SEMA, o INEMA, a AIBA – Associação dos Agricultores Irrigantes da Bahia e a TNC – The Nature Conservancy com o objetivo de promover ações para a regularização ambiental dos imóveis rurais da Região

Oeste da Bahia. Os dados levantados na execução do Plano Oeste Sustentável já forma reunidos e serão integrados a este projeto.

13.6 Programa de Capacitação (DEAMA/SEMA)

A SEMA por meio da Diretoria de Estudos Avançados em Meio Ambiente (DEAMA) prioriza a oferta de capacitação, mediante a implantação de um programa integrado de formação continuada, o qual pretende ofertar cursos, idealizados para ampliar e aprofundar competências e fomentar a cooperação de agentes públicos, servidores, técnicos, gestores, membros de órgãos colegiados e demais representantes da sociedade civil com atuação na área ambiental. O programa contempla 11 áreas temáticas, dentre as quais, cinco têm similaridade com os temas previstos neste projeto.

ÁREA TEMÁTICA PROGRAMA	TÓPICO	CAPACITAÇÃO DEFRA
Gestão Integrada da Fauna e Flora	Sistemas Agroflorestais	Curso de Restauração Florestal
Manejo da Cobertura Vegetal	APP e Reserva Legal.	Curso de Restauração Florestal
Conservação da Biodiversidade	Formações Ciliares	Curso de Restauração Florestal
Conservação da Biodiversidade	Biodiversidade, Conservação, Ecossistema (Manejo)	Curso de Produção de Mudanças e Implantação de Viveiros
Gestão Integrada dos Instrumentos da Política Ambiental	Regularização Ambiental	Curso de Elaboração de PRAD
Gestão Integrada da Fauna e Flora	Sistemas Agroflorestais	Curso de Elaboração de PRAD
Manejo da Cobertura Vegetal	APP e Reserva Legal	Curso de Elaboração de PRAD
Conservação da Biodiversidade	Formações Ciliares	Curso de Elaboração de PRAD
Gestão Integrada dos Instrumentos da Política Ambiental	Regularização Ambiental	Capacitação no Uso do CEFIR / SEIA
Gestão Ambiental Estratégica	Organização do Espaço: Rural, Territórios Protegidos, Zoneamento e Planejamento Ambiental.	Capacitação no Uso do CEFIR / SEIA
Manejo da Cobertura Vegetal	APP e Reserva Legal.	Capacitação no Uso do CEFIR / SEIA
Conservação da Biodiversidade	Biodiversidade, Conservação, Ecossistema (manejo).	Capacitação em Técnicas Alternativas ao Uso do Fogo
Gestão Integrada da Fauna e Flora	Sistemas Agroflorestais	Capacitação em Técnicas Alternativas ao Uso do Fogo
Conservação da Biodiversidade	Biodiversidade, Conservação, Ecossistema (manejo).	Capacitação em Agroecologia
Gestão Integrada da Fauna e Flora	Sistemas Agroflorestais	Capacitação em Agroecologia

13.7 Atualização da Base Cartográfica Digital do Estado

A Superintendência de Estudos Econômicos e Sociais da Bahia (SEI) iniciou, por meio de parceria com a Diretoria do Serviço Geográfico do Exército, a atualização da base cartográfica de todo o território da Bahia, com prazo de conclusão para 2015. Para a atualização, foram delimitadas três regiões de interesse: Oeste; Semiárido e Litoral do Estado. Para a região Oeste do Estado estão previstas a entrega de 1.076 folhas cartográficas, na escala de 1:25.000, até o final de 2013. A cartografia será entregue organizada em um banco de dados geográfico digital contendo: a carta ortoimagem, carta topográfica, modelo digital de superfície e informações vetoriais (curvas de nível, estradas/rodovias, edificações, hidrografia, malha urbana, dentre outras). A atualização providenciará a cartografia básica, também, para a região litorânea na escala 1:25.000, enquanto para a região central (semiárido) atenderá a escala 1:50.000. Todos os dados produzidos estarão disponíveis por meio do portal GeoCatálogo – <http://geocatalogo.sei.ba.gov.br>

13.8 Mapeamento da Cobertura Vegetal

O processo de uso e ocupação do solo resulta em variados tipos de alteração do meio, o que demanda uma atualização contínua do mapeamento da cobertura vegetal no estado. Cabe ressaltar que nas últimas décadas houve uma intensificação do processo de ocupação, e conseqüente descaracterização do ambiente natural, pelas novas frentes de expansão das fronteiras agrícolas, principalmente no Oeste e Extremo Sul do Estado, em razão da adoção de novas técnicas de produção.

No ano de 2012 o Governo do Estado da Bahia, por meio do Instituto de Meio Ambiente e Recursos Hídricos – INEMA, iniciou o processo de licitação para contratação de empresa para realizar o mapeamento da cobertura vegetal do Estado da Bahia (Edital nº 010/2012). Um consórcio formado por 03 empresas foi o vencedor da licitação e já teve a contratação efetivada. O mapeamento do Bioma Cerrado obedecerá às especificações abaixo:

- O mapeamento deverá estar na escala de 1:50000, devendo identificar as fitofisionomias típicas do Cerrado (Cerradão, Cerrado *stricto sensu*, Campos, Veredas e Florestas de Galeria) e áreas antropizadas além dos corpos d'água;
- Utilizar o Sistema Geodésico Brasileiro (SIRGAS 2000) na projeção cartográfica UTM, com coordenadas geográficas e o recorte ao milionésimo;
- Adotar o Padrão de Exatidão Cartográfica classe B (PEC-B), com erro planimétrico máximo admissível de 0,8mm na escala da carta;
- A contratada deverá proceder os ajustes do georreferenciamento das imagens de satélite (RapidEye) fornecidas pela SEMA/INEMA ano base: 2009 – 2010.

Prazo para a entrega dos produtos para o Bioma Cerrado : julho de 2014.

13.9 Projeto Criação e Fomento a Redes de Saberes e Práticas sobre Restauração Ecológica

Foi aprovado, em dezembro de 2013, pelo Fundo Nacional de Meio Ambiente (FNMA) o Projeto: Criação e Fomento a Redes de Saberes e Práticas sobre Restauração Ecológica: "da semente a um modelo inclusivo da ecologia", no valor aproximado de 1(hum) milhão de reais, disponibilizados através do edital nº 02/2013 do FNMA, em apoio ao Cumprimento da Nova Lei Florestal - nº 12.651/2012, por meio do Fortalecimento à Produção e à Oferta de Sementes e Mudanças de Nativas e da Recuperação de APPs Hídricas. Tem como proponente a Secretaria do Meio Ambiente (SEMA/BA), e como parceiro o Centro de Referência em Recuperação de Áreas Degradadas (CRAD/Cerrado Baiano), adicionalmente para a execução deste projeto foram assinados termos de parcerias com as prefeituras dos municípios de Barreiras, São Desidério, Catolândia e Baianópolis.

O projeto visa o fortalecimento da produção e oferta de sementes e mudas nativas, a recuperação de áreas de preservação permanente hídricas tendo como princípios norteadores as necessidades de adequação ambiental de pequenos produtores rurais, o uso de tecnologia local e a formação prática/participativa de jovens residentes em comunidades rurais. As ações a serem empreendidas ocorrerão na Região Hidrográfica do Rio São Francisco, na Bacia do Rio Grande.

O objetivo principal do projeto é estabelecer o primeiro pólo de conhecimento em práticas sobre Restauração Ecológica na Bacia do Rio Grande através do fomento de redes comunitárias de coleta de sementes e produção de mudas nativas, bem como fortalecer as atividades de pesquisa e práticas em restauração ecológica em parceria com os pesquisadores do CRAD/Cerrado Baiano.

As ações do Projeto Criação e Fomento a Redes de Saberes e Práticas sobre Restauração Ecológica: "da semente a um modelo inclusivo da ecologia", serão desenvolvidas de forma complementar o projeto Redução do Desmatamento e das Queimadas no Cerrado Brasileiro.

14. REFERENCIAS BIBLIOGRÁFICAS:

BAHIA, Superintendência de Estudos Econômicos e Sociais da Bahia. PIB Municipal - Produto Interno Bruto Total e Per Capita a Preços Correntes. 2009. Disponível em: <<http://www.sei.ba.gov.br>. Acesso em: 21 dez. 2012.

BARREIRAS, Prefeitura Municipal. Disponível em: <<http://barreiras.ba.gov.br/#>>. Acesso em: 21 dez. 2012.

BAHIA, Secretaria do Planejamento, Ciência e Tecnologia - SEPLANTEC; Companhia de Desenvolvimento e Ação Regional-CAR. Programa de Desenvolvimento Regional Sustentável - PDRS: Oeste da Bahia. Salvador, 1997. 295p.

BRASIL, Ministério do Desenvolvimento Agrário - MDA; Secretaria de Desenvolvimento Territorial - SDT; Cooperativa de Profissionais em Assessoria e Consultoria Técnica - ASCONTEC. Plano Territorial de Desenvolvimento Sustentável da Bacia do Rio Corrente. Bahia, 2010.

CORRENTINA, Prefeitura Municipal. Disponível em: <http://correntina.ba.gov.br/admin/app_home.php>. Acesso em: 21 dez. 2012.

FERNANDES, R. C. ; LOBAO, J. S. B. ; VALE, R. M. C. . Oeste baiano: da agricultura familiar à agroindústria. 2009. In: 12º Encontro de Geógrafos da América Latina, 2009, Montevideo-Uruguai.

FORMOSA DO RIO PRETO, Prefeitura Municipal. Disponível em: <<http://www.prefeituradeformosadoriopreto.com/#>>. Acesso em: 21 dez. 2012.

GURGEL, R. S. **Análise Ambiental do Uso da Terra e dos Processos Erosivos do Município de Riachão das Neves (BA)**. 2011. Dissertação (Mestrado em Gestão Ambiental e Territorial). Departamento de Geografia, Universidade de Brasília.

IBGE. 2003. Mapa da Pobreza do Brasil. Acessado em <http://www.ibge.gov.br>.

IBGE. 2006. Censo Agropecuário. Acessado em <http://www.ibge.gov.br>.

SANTOS, P. S. & EPIPHANIO, J. C. N. Avaliação Histórica da Expansão Agrícola Sobre o Cerrado no Município de Luís Eduardo Magalhães, Bahia. 2009. Anais XIV Simpósio Brasileiro de Sensoriamento Remoto, Natal, Brasil, 25-30 abril.

SÃO DESIDÉRIO, Prefeitura Municipal. Disponível em: <http://www.saodesiderio.ba.gov.br/>. Acesso em: 21 dez. 2012.

SANTOS,C.C.M. **Os cerrados da Bahia sob a lógica do capital**. 2008 Revista IDEas. Rio de Janeiro. vol. 02. nº 1. pag. 76-108.

15. ANEXOS:

Tabela GAC/SEMA: Levantamento dos municípios do Oeste Baiano, reconhecidos pelo CEPRAM p/ Programa de Redução Desmatamento e das Queimadas no Cerrado Brasileiro.

1. Equipe Técnica:

Município	Servidores Municipais Concursados	Servidores Municipais em Cargo Comissão	Servidores Municipais com Contratos Temporários
Luís Eduardo Magalhães	02 Biólogos (Analista Ambiental) 01 Tecnólogo em gestão ambiental 01 Biólogo (arborização) 01 motorista 01 auxiliar ADM 01 Eng. Agrônomo 01 Engenheiro Ambiental (Fiscal) 01 auxiliar (p/ Fiscalização)	01 Biólogo (Analista Ambiental) 01 Engenheira Ambiental 01 Agrônoma 01 técnica Ambiental 01 gerente ADM 01 Secretária de gabinete	
Total Equipe: 15	Total: 09	Total: 06	Total: 0
Riachão das Neves	02 Agrônomos- Fiscal		01 Bióloga
Total Equipe: 03	Total: 02	Total: 0	Total: 01
São Desidério	1 Biólogo (Analista Ambiental) 2 Agrônomo (Analista Ambiental) 1 Geólogo (Analista Ambiental) 1 Biólogo e 1 Agrônomo (Fiscais Ambientais) 1 Biólogo e 1 Turismólogo (Assistentes Administrativos)	1 Graduando Geologia 1 Tecnólogo em Gestão Ambiental (Chefe setor fiscalização e monitoramento) 1 Eng. Sanitarista e Ambiental 3 Engenheiros Agrônomos 2 Bacharel em Direito (Assessoria jurídica)	

Total da equipe: 16	Total: 08	Total: 08	Total: 0
Barreiras	1 Biólogo – Coordenador MA 1 Bióloga (Analista Ambiental) 1 Engenheira Ambiental (Analista Ambiental). 1 Geógrafo (Técnico Ambiental) 1 Engenheiro Químico (Analista Ambiental) 2 Engenheira Agrônoma (Técnico Ambiental) 5 Nível Médio (Técnico ADM) 1 Bacharel em direito 2 motoristas 1 auxiliar de serviços gerais	1 Engenheiro Agrônomo (Coordenador Educação Ambiental) 1 Engenheiro Químico 1 Engenheira Agrônoma (Assessora Técnica) 1 Engenheiro Florestal 1 Bióloga 1 - Letrada	
Total geral: 21	Total: 16	Total: 05	Total: 0
Jaborandi	1 Engenheiro Agrônomo 2 Fiscais Ambientais (Técnico em Agropecuária e agente ADM)	1 Secretário de Meio Ambiente (Administradora) 1 Coordenador de meio ambiente(Veterinário)	01 Eng. Florestal
Total geral: 06	Total: 03	Total: 02	01
Correntina	1 Bióloga (Setor Técnico) 6 Fiscais Ambientais (nível médio) 1 Coordenador de Fiscalização (nível médio) 1 Coordenador do Setor de Licenciamento (nível médio) 1 Auxiliar Administrativo (nível médio)	1 Agrônoma (Secretaria do Meio Ambiente) 1 Coordenador de Fiscalização (nível médio) 1 Coordenador do FMMA (nível médio) 1 Coordenador do Setor de Licenciamento (nível médio) 1 Coordenador do Setor de Licenciamento (nível médio)	01 Agrônomo 01 Florestal
Total geral:15	Total: 08	Total: 05	Total: 02
Formosa Rio Preto	1 Engenheiro Agrônomo 02 Fiscais – Téc. agricola 1 Biólogo	1 Secretário Meio Ambiente 1 Bacharel em Direito	02 Eng. Agrônomos

Total geral: 08	Total: 04	Total:02	Total:02
Côcos	01 Urbanista especialista em Gestão Ambiental 01 Tecnólogo em gestão ambiental 02 Pedagogo	01 Técnico agrícola (Secretário de Meio Ambiente)	
Total geral: 05	Total: 04	Total: 01	

2. Estrutura Física

Município	Órgão municipal	Veículos	Computador, Scanner, impressora,	Máquina fotográfica, Filmadora, GPS e (navegação topográfico	Trena, Distanciometro Laser, Inclímetro, Decibelímetro, outros
Luis Eduardo Magalhães	Secretaria Meio Ambiente. (Possui Sede própria com algumas salas).	1 Caminhonete 1veículo pequeno	13 Microcomputadores Desktop Windows (Corel DRAW AutoCAD; microstation	01 máquina fotográfica digital 01 impressora 01 Scanner 02 GPS de navegação	01 Trena 01 Decibelímetro
Riachão das Neves	Secretaria de Meio Ambiente (Possui Sede própria com 4 salas)	01 Veículo Tracionado	3 Microcomputadores Desktop (Windows) 01 Impressora	1 Máquina fotográfica digital	
São Desidério	Secretaria de Meio Ambiente e turismo SEMATUR (Possui Sede própria com 5 salas).	02 veículos tracionados	08 Microcomputadores Desktop 02 Microcomputadores Notebook Windows, Pacote Office, Corel Draw; Photoshop, AutoCAD, ArcGis; MapInfo; Sping) 01 Scanner de Mesa 04 Impressoras	03 Máquinas fotográficas digital 04 GPS	01 Trena

Barreiras	Secretaria de Meio Ambiente (Possui Sede própria com 5 salas).	01 veículo de pequeno porte 02 veículos tracionados (4x4)	10 microcomputadores Desktop (Windows) 04 impressoras	02 Máquinas Fotográficas digital 01GPS (Navegação)	02 Trenas 01 Decibelímetro
Jaborandi	Secretária de Agricultura e Meio Ambiente (Tem sede própria com 01 sala e 01 auditório (capacidade p/30 pessoas)	01 Veículo Tracionado	02 microcomputadores Desktop (Windows) 01 Notebook 01 impressora 01 Scanner Windows, Pacote Office, Corel Draw; Auto CAD.	04 Câmera fotográfica digital 01 Câmera Filmadora 01 GPS de navegação	Não existe
Correntina	Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos (Possui sede própria com 02 Salas e 01 sala de reunião).	01 caminhonete 04 motos 02 embarcações sendo 01 motorizada;	04 Computadores e 02 notebook 01 Scanner 02 Impressoras	02 máquinas fotográficas digital 01 filmadora 03 GPS	01 Trena
Formosa Rio Preto	Secretaria Meio ambiente e Recursos Hídricos	1 caminhonete	1 computador 1 impressora	02 máquinas fotográficas 02 GPS	1decibelímetro
Côcos	Secretaria Municipal do Meio Ambiente 01 Sala	Não possui	02 Computadores 01 impressora	Não possui	Não possui